



Organização
Internacional
do Trabalho



Social Protection
& Public Finance Management



Financiado pela
União Europeia

ESTUDO DE AVALIAÇÃO E CAPITALIZAÇÃO DO RENDIMENTO SOLIDÁRIO (RSO)

FICHA TÉCNICA

TÍTULO:

Estudo “Estudo Avaliação e Capitalização do Rendimento Solidário (RSO)”

Relatório Elaborado por:

- José Manuel Marques
- Demétrio Rendall

Coordenado por:

- José Manuel Marques

Esclarecimentos para Analyses.BC@gmail.com;

Praia, 24 de Novembro de 2021

Conteúdo

1. Introdução.....	3
2. Estratégias e abordagens metodológica	5
3. Impacto da pandemia de Coronavírus no contexto de Cabo Verde e medidas implementadas	7
a. Impacto da pandemia Covid-19 nas finanças públicas.....	8
b. Impacto da Covid-19 na economia real.....	10
c. Impacto social da Covid-19	11
Breves considerações sobre os aspetos epidemiológicos da pandemia de covid-19 e suas implicações na economia nacional.	12
Importância das políticas de Proteção Social neste contexto.....	14
Descrição das Medidas implementadas.....	15
4. Perfil institucional e seu papel na implementação da medida	17
5. Perfil dos beneficiários e as suas perceções quanto à eficácia e efetividade da medida;	21
Perfil da atividade/negocio dos beneficiários RSO.....	28
Motivos para se manter na situação na informalidade	29
Impacto da crise pandémica nas atividades/negócios dos beneficiários RSO	30
Perceção quanto a oportunidade do apoio.....	31
Fatores determinantes de satisfação	32
Apreciação sobre a qualidade dos processos de implementação do apoio RSO.....	32
Expectativa em relação a importância do apoio para solucionar os problemas dos beneficiários	33
Reclamação.....	34
Apreciação sobre Reclamação para com os serviços prestados pela CNPS e INPS.....	34
Situação da atividade/ negócio no pós-estado de emergência	35
Prioridades para a melhoria dos serviços de apoio	35
6. Conclusões, perspetivas futuras / lições aprendidas	36
Referências bibliográficas	39

Índice de tabela

Quadro 1: Previsão das receitas públicas antes e pós pandemia	9
Quadro 2: Previsão da dívida pública antes e pós pandemia	10
Quadro 3: Taxa de incidência por 100 mil habitantes/concelho	14
Quadro 4: – Relação de beneficiários e pagamentos por ilha	21
Quadro 5: Situação perante o emprego por parte dos beneficiários de RSO.....	26

Índice de Gráfico

Gráfico 1: Sexo dos beneficiários.....	21
Gráfico 2: Nacionalidade dos beneficiários	21
Gráfico 3: Nacionalidade de origem dos beneficiários	22
Gráfico 4: Distribuição % dos beneficiários RSO por faixa etária.....	22
Gráfico5: Distribuição % dos beneficiários RSO por faixa etária, segundo sexo.....	22
Gráfico 6.: Nível de instrução.....	23
Gráfico 7: Distribuição % dos beneficiários RSO por dimensão do agregado familiar	24
Gráfico 8: Distribuição % de agregados com crianças.....	24
Gráfico 9: Distribuição % dos agregados com crianças frequentando Jardins/ Escolar	24
Gráfico 10: Distribuição % de agregados familiar em função de número de membros com rendimento.....	25
Gráfico 11: Distribuição % dos beneficiários por sexo, segundo formas de acesso ao rendimento.....	25
Gráfico 12: Situação em relação a outros formas de rendimentos	25
Gráfico 13: Distribuição % dos beneficiários por sexo, segundo outras formas de ao rendimento.....	25
Gráfico 14: Comparação do rendimento mensal dos beneficiários RSO, antes da COVID–por sexo	26
Gráfico 15: Distribuição % dos beneficiários por sector de atividade/ Negócio.....	27
Gráfico 16. Situação de inscritos nas modalidades de regime utilizado para o apoio	28
Gráfico 17: Tempo de atividade no mercado	29
Gráfico 18: Tempo de atividade do negócio informal no mercado, por sexo.	29
Gráfico 19 – Principais razões pelas quais o negócio não é formalizado	30
Gráfico 20: Situação a respeito do impacto da medida de estado de emergência nas atividades/negócios dos beneficiários de RSO	30
Gráfico 21: perceção dos beneficiários (RSO) quanto a eficácia dos apoios durante o período de estado de emergência	31
Gráfico 22: Situação das finanças / poupanças dos beneficiários antes da crise	32
Gráfico 23: Apreciação sobre a qualidade dos processos de implementação do apoio RSO33	
Gráfico 24 : Expectativa em relação aos serviços prestados.....	34
Gráfico 25: Apreciação sobre a reclamação para com os mecanismos e serviços pelos serviços implicados	34
Gráfico 26: Situação da atividade/negócio no pós-estado de emergência	35
Gráfico 27: Prioridades de intervenção segundo a perceção dos beneficiários RSO	35

1. Introdução

Em resposta à grave crise económica e sanitária que afetou o país devido à pandemia do coronavírus (COVID-19), o Governo de Cabo Verde reagiu, adotando medidas de proteção ao emprego, ao rendimento e às empresas, e criando prestações extraordinárias. Essas medidas de proteção social e proteção ao rendimento foram direcionadas aos operadores do setor informal da economia que ficaram afetados pelas medidas restritivas de combate à Covid-19 e surgem como uma tentativa de resposta aos complexos desafios trazidos pela crise e no esforço de garantir o atendimento das necessidades básicas em termos de alimentação, acesso à saúde, renda familiar e cuidados. Um conjunto de instrumentos legislativos adicionais foram aprovados e dão suporte nesse sentido: Resolução 58/2020, de 30 de março de nº 71/2020, de 13 de maio, e Resolução nº 9/2021 de 4 de fevereiro.

Nesse contexto, de entre as medidas aprovadas, destaca-se o Rendimento Solidário (RSO), objeto deste estudo, que se traduziu em uma prestação destinada aos trabalhadores e trabalhadoras inscritos no INPS como REMPE (sem acesso ao subsídio de desemprego); aos trabalhadores por conta própria do sector informal da economia não pertencentes ao REMPE que no período anterior ao estado de emergência tinham um rendimento de valor igual ou inferior a 20.000 escudos. Essa medida pretendia alcançar cerca de 30.000 trabalhadores.

Assim, o Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social liderou este processo, através da Direção-Geral da Inclusão Social (DGIS) e o Centro Nacional de Prestações Sociais (CNPS) em articulação com a INPS, onde teve a missão de coordenar, integrar e acompanhar as políticas e iniciativas ligadas à resposta e a mitigação dos efeitos da COVID-19 e criar as condições para a recuperação económica e o retorno a normalidade das mesmas.

Na realização deste estudo diagnóstico, pretende-se apurar em que medida as políticas adotadas contribuíram para mitigar os efeitos da do COVID-19 junto das famílias enquadradas para este regime de apoio, e ao mesmo tempo, procura-se avaliar até que ponto as medidas se mostraram adequadas para a recuperação socioeconómica das famílias e redução das vulnerabilidades da população afetada, identificando, deste modo, pontos de convergência e ou de dissonância entre o domínio das políticas e das práticas institucionais na perspectiva dos diferentes intervenientes na implementação das medidas executadas para mitigação dos problemas provocados pela crise sanitária e económica que atingiu Cabo Verde por via do Coronavírus (COVID-19).

Objetivos gerais

Com a realização deste estudo pretende-se fazer, por um lado, um diagnóstico institucional, visando a identificação do perfil e do papel das principais instituições que intervieram neste processo de implementação da medida (RSO) junto das famílias afetadas. Por outro, avaliar o alcance das políticas públicas existentes dirigidas à população afetada, enfatizando as principais facilidades e/ou dificuldades sentidas pelos afetados no seu processo de acesso às medidas implementadas no sentido de garantir a proteção social das famílias e a proteção

do rendimento dos que operam no setor informal da economia e que ficam afetados pelas medidas restritivas de combate ao novo Coronavírus, o COVID-19.

Objetivos específicos

No quadro desses objetivos gerais e tendo em devida consideração os termos de referência adotados, a consultoria propõe-se alcançar os seguintes objetivos específicos:

- Caracterizar o perfil das instituições em termos do seu papel e missão na gestão das medidas e dos recursos para o apoio à mitigação dos efeitos da COVID-19 e da pandemia junto das famílias afetadas;
- Avaliar as ações e atividades implementadas e descrever em que medida contribuíram para o alcance dos objetivos preconizados;
- Avaliar se os serviços serviram adequadamente as necessidades e especificidades da população afetada;
- Identificar as ações governamentais dirigidas à população afetada, realçando as principais dificuldades/ insuficiências que facilitaram ou dificultaram atender com eficiência e eficácia as respostas as medidas para mitigar os efeitos da intempérie e posteriormente a crise pandémica;
- Identificar as parcerias de cooperação, financiamentos e dispositivos institucionais existentes;
- Identificar as principais lacunas, dificuldades sentidas pelas instituições públicas centrais, locais e da sociedade civil para atender as principais demandas e especificidades dos afetadas no acesso aos apoios.
- Caracterizar os indivíduos e as famílias abrangidas, com RSO, com base no CSU.
- Identificar aspetos mais relevantes que possam ser considerados boas práticas (e.g. processos ou procedimentos), assim como os que poderão/ deverão ser revistos;
- Identificar um conjunto de sugestões/ recomendações para uma melhor implementação de medidas semelhantes ao RSO no futuro.

2. Estratégias e abordagens metodológica

Métodos e técnicas

Para esta investigação foi utilizado um modelo articulado de pesquisa através do uso de diferentes alternativas para a ampliação do universo de informações respeitante ao objeto em estudo. Essa abordagem pluri-metodológica constitui, a nosso ver, a estratégia mais eficaz para se examinar de forma mais intensiva e extensiva o processo de implementação das diversas ações previstas e requer o recurso a ferramentas metodológicas que possibilitam a quantificação rigorosa e consistente dos dados e, bem assim, a comparabilidade dos dados em função da natureza das instituições implicadas neste processo. Igualmente, cabe destacar a atenção especial atribuída às questões de gênero neste trabalho.

Assim, para alcançar os objetivos preconizados com a avaliação, a equipa utilizou as seguintes estratégias metodológicas:

- Análise documental.
- Entrevistas semiestruturadas.
- Entrevistas estruturadas (questionários)
- Grupos de discussão:

Universo

O universo deste estudo abrangeu, por um lado, o pessoal das instituições públicas, em particular os dirigentes e técnicos que trabalharam diretamente na implementação de políticas sociais (DGIS, CNPS, INPS). Igualmente, prevê-se ao longo da pesquisa auscultar as câmaras municipais, ONG's, bem como alguns dos ex-dirigentes que estiveram implicados no desenho desta política.

As atividades de terreno contemplaram duas fases. A primeira foi de levantamento e sistematização de dados junto dos serviços acima mencionados com vista à obtenção de elementos com relevância funcional dos processos e procedimentos, dados esses importantes para organizar e manter atualizada a informação necessária à produção dos indicadores prioritários no quadro do referido estudo.

Na segunda fase as informações foram obtidas com base na aplicação de um inquérito estruturado à uma amostra representativa do universo que se estima em torno de 20.124 indivíduos. Neste sentido, para garantir a representatividade da amostra, foi inquirido um total de 458 beneficiários de RSO, sendo 70,3% do CNPS e 29,7% do INPS.

Aplicação e Duração

O inquérito foi aplicado por cinco inquiridores(as) devidamente capacitados, tendo decorrido de 1 de agosto a 15 de outubro de 2021. O questionário foi aplicado por telefone, com o devido consentimento do inquirido(a) mediante contactos fornecidos pela CNPS e INPS. Daí que houve situações de recusa por parte dos inquiridos cuja taxa estimada é foi de 4% (16 utentes), tendo os mesmos sido substituídos aleatoriamente por outros(as) que se disponibilizaram em participar do inquérito.

A margem de erro máxima associada é de +/- 5%, com um nível de confiança de 95%. A amostra foi calculada com base em técnicas de amostragem numa população finita, ou seja, com uma população/universo muito pequena. A mesma foi dimensionada de modo independente para cada um dos concelhos abrangidos no quadro do RSO.

O tratamento de dados foi feito com recurso a uma base específica para o efeito ligado a um formulário online, o que facilitou todo tratamento e produção deste relatório. Para análises de dados utilizou-se o Excel, SPSS e o PowerBI.

3. Impacto da pandemia de Coronavírus no contexto de Cabo Verde e medidas implementadas

A avaliação do impacto da covid-19 na economia implica uma análise, tanto da estrutura quanto da base económica de Cabo Verde, porquanto, a capacidade para amortecer os choques derivados da covid-19 dependeu muito da robustez da base e da estrutura económica do país. Segundo o relatório do INE (2019) sobre o recenseamento das empresas, havia em 2018, cerca de 11.061 empresas ativas das quais 67% não tinham contabilidade organizada (informais). A esta fragilidade estrutural se associa uma base económica estreita assente num único setor, o turismo. A fragilidade estrutural (uma economia dominada pela informalidade) aliada a uma base económica não diversificada explica o facto de, em 2020, 51,6% dos empregos existentes, em Cabo Verde, terem sido assegurados pelo setor informal¹. No concreto, isso significa que, em 2020, 96.273 trabalhadores não beneficiavam de proteção social, de férias pagas ou garantia de salário nos casos de incapacidade por motivo de doença. Esta é a fragilidade que, conjugada com as restrições de mobilidade, explica e sustenta o agravamento dos problemas sociais durante o Estado de Emergência.

Quando se desagrega a informalidade ao nível dos concelhos, se apercebe melhor a dimensão da fragilidade económica de Cabo Verde e como esta fragilidade explica a capacidade de resposta do país à situação criada pela crise sanitária. Segundo o Relatório do INE sobre o Mercado do Trabalho de 2020, em 10 dos 18 concelhos da periferia, o setor informal responde por dois terços (2/3) ou mais dos empregos existentes. Em quatro (4) dos oito restantes, o peso do informal no mercado do trabalho está entre 2 a quatro pontos percentuais do limite dos 2/3 em que se reconhece o mercado, com este grau de informalidade, como não tendo vitalidade económica suficiente para, por si só, reagir a choques externos. A tudo isso, se acrescenta o facto de a economia cabo-verdiana não ter amortecedores de choques. Assim se compreende que, dos 19.718 empregos erodidos, com a pandemia da Covid-19, em 2020, 14.615 foram no setor informal. Esta ocorrência permite concluir sobre o impacto social da covid-19, porquanto por cada emprego perdido há um agregado familiar afetado.

O inquérito feito pelo INE, logo nos primeiros três meses da pandemia, revela que 20% das empresas interromperam as suas atividades e que 80% as mantiveram, parcialmente, indicando, todas elas, a pandemia da COVID-19 como o determinante da decisão que tomaram. Sem surpresas, o mesmo inquérito revela que o setor do turismo foi o mais afetado. Efetivamente, 83% das empresas ligadas ao turismo optaram pela suspensão temporária da atividade económica². O mesmo inquérito revela, ainda, que 68% das empresas conheceram uma redução do volume de negócios e todas elas apontam a pandemia da Covid-19 e as restrições impostas para a combater como os únicos fatores explicativos da diminuição das encomendas e da clientela. Por esta razão, 43% das empresas alegam, segundo o mesmo inquérito, que tiveram que reduzir o pessoal

¹ INE Relatório sobre o Mercado do Trabalho 2020, pg.5

² Avaliação do Impacto Covid-19- Empresas, INE 2020, pg. 9

operacional (trabalhadores) ao longo do primeiro trimestre que seguiu a declaração do Estado de Emergência em virtude da pandemia Covid-19 em Cabo Verde. Os setores do turismo e comércio foram onde houve maiores despedimentos.

a. Impacto da pandemia Covid-19 nas finanças públicas

Em 2019, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 5,4%, a receita do turismo representava 21,9% do PIB e previa-se, no Orçamento do Estado, antes da Covid-19, para 2020 um aumento de 10,6% desta receita e uma contribuição direta do turismo no PIB de 22,7%. Consequentemente, se projetava um crescimento entre 4,8%-5,8%. Neste cenário, o desemprego se fixava em 11,4%, a dívida pública em 118,2% do PIB e o défice em 1,7%. Para se atingir este nível do défice, o Governo previa arrecadar 58.127 milhões de escudos dos quais 48.066 milhões dos impostos (6.190 milhões do IRPC), receber donativos na ordem de 5.959 milhões dos quais 3.525 milhões seriam donativos diretos, e embolsar outras receitas no valor de 14.370 milhões.

Estava-se, claramente, com um otimismo de que, em 2020, ocorreria um reforço da atividade económica que asseguraria ao país, pela primeira vez, um saldo primário de 1,0%. Aliás, no relatório de confiança do consumidor, o INE reconhecia que “o ritmo de crescimento económico continua a acelerar, registando o valor mais alto dos últimos sete (7) trimestres consecutivos³. Antes da Covid-19, a conjuntura económica era, portanto, favorável. Tão favorável que o Governo previa um défice orçamental de 1,4% do PIB para 2021 e de 1,3% em 2022.

Confirmada a presença do vírus em Cabo Verde, declarou-se o Estado de Emergência e, consequentemente, abandona-se as políticas inicialmente previstas para 2020 e, obviamente, o orçamento a elas associado. Assim, o quadro criado pela pandemia obriga o Governo a reorientar a sua política orçamental que, doravante, se focaliza na proteção da saúde pública e pessoal, na sobrevivência das empresas e na salvaguarda dos empregos. Em suma, passou-se, de facto, de um Governo que, por opção, atribuiu ao Estado uma função subsidiária e supletiva na economia, limitando a sua missão no equilíbrio das finanças públicas, transferindo aos privados atribuições importantes como, por exemplo, a criação do emprego para um Governo que intervém, ativamente, na economia não só para salvar empresas, mas também para proteger empregos. Consequentemente, o Governo foi forçado a recorrer a política orçamental expansionista, passando o défice, inicialmente previsto de 1,7% para 11,4% do Produto Interno Bruto.

E isso acontece num cenário de previsibilidade da queda das receitas públicas resultante do arrefecimento da atividade económica. Com efeito, a alteração conjuntural provocada pela pandemia obrigou o Governo a rever as previsões das receitas para o ano 2020 e a consequente elaboração de um orçamento retificativo. Neste orçamento, estimava-se que a redução das receitas totais seria da ordem de 22,4% em relação a previsão antes da crise pandémica. Os impostos, a principal fonte de receitas do Estado, sofre uma redução de 29,4% em relação ao previsto antes da crise, queda essa que representa 18,5% do Produto

³ INE Inquérito de Conjuntura dos Operadores Económicos 2020, pág.4

Interno Bruto. Quando desagregada, a redução das receitas dos impostos resulta da diminuição de 20% do imposto sobre rendimento, de 34,4% dos impostos sobre bens e serviços (IVA), de 30,5% do imposto sobre transação internacional de 35,5% de outros impostos. Com este cenário, a dívida pública, que passou de 127,8% do PIB em 2017 para 124,2% em 2019, se agrava em 2020, passando a 145,8% do PIB, muito acima dos 118,2% previstos para o mesmo ano antes da crise pandémica.

Os quadros que se seguem espelham bem o impacto da Covid-19 nas finanças públicas e a consequente reorientação da política orçamental que disso resultou.

Quadro 1: Previsão das receitas públicas antes e pós pandemia

Rubricas	2020		Variação %	em % PIB	
	Orc. Inicial	Orc. Retificativo		Orc. Inicial	Orc. Retificativo
Receitas Fiscais (Impostos)	48 066	33 952	-29,4	22,8	18,5
Impostos sobre o Rendimento	14 448	11 558	-20,0	6,8	6,3
IR - Pessoas Singulares	8 258	6 249	-24,3	3,9	3,4
IR - Pessoas Coletivas	6 190	5 309	-14,2	2,9	2,9
Impostos sobre Bens e Serviços	23 759	15 582	-34,4	11,3	8,5
Imposto sobre o Valor Acrescentado	19 171	12 895	-32,7	9,1	7,0
IVA - DGA	9 274	6 424	-30,7	4,4	3,5
IVA - DGCI	9 897	6 471	-34,6	4,7	3,5
Imposto sobre o Consumo Especial	2 532	1 617	-36,1	1,2	0,9
Contribuição Turística	1 258	513	-59,2	0,6	0,3
Taxa Ecológica	797	557	-30,1	0,4	0,3
Impostos s/ Transações Internacionais	8 972	6 240	-30,5	4,3	3,4
Direito de Importação	8 611	5 966	-30,7	4,1	3,2
Taxa Comunitária - CEDEAO	361	273	-24,3	0,2	0,1
Outros impostos	887	572	-35,5	0,4	0,3
Imposto de Selo	821	534	-35,0	0,4	0,3
Imposto Especial sobre Jogos	65	38	-42,1	0,0	0,0
PIB nominal				211 095	183 748

Fonte: Ministério das Finanças – Orçamento Retificativo

Quadro 2: Previsão da dívida pública antes e pós pandemia

	em milhões de escudos				Variação %	
	2018 Prov	2019 Proj	2020 OI	2020 OR	2018/2019	2019/OR2020
Dívida Pública	229 008,4	242 355,5	250 116,8	267 880,5	5,8%	10,5%
Dívida Interna	61 099,3	65 456,6	63 924,3	70 944,3	7,1%	8,4%
Dívida Externa	167 909,1	176 898,9	186 192,5	196 936,2	5,4%	11,3%
Variação em valores absolutos	10 903,4	12 832,9	8 243,0	25 525,0	17,7%	98,9%
Dívida Interna	5 404,8	2 028,5	796,5	5 487,7	-62,5%	170,5%
Dívida Externa	5 498,6	10 804,5	7 446,5	20 037,2	96,5%	85,5%
PIB	184 661,3	197 814,2	211 094,5	183 747,5		
Dívida Pública em % do PIB	124,0%	122,5%	118,5%	145,8%		
Dívida Interna em % do PIB	33,1%	33,1%	30,3%	38,6%		
Dívida Externa em % do PIB	90,9%	89,4%	88,2%	107,2%		
Variação em pontos percentuais Dívida Pública		-1,5	-4,0	23,3		
Variação em pontos percentuais Dívida Interna		0,0	-2,8	5,5		
Variação em pontos percentuais Dívida Externa		-1,5	-1,2	17,8		

Fonte: Orçamento Retificativo 2020

b. Impacto da Covid-19 na economia real

Apesar dos três anos da seca que condicionou o contributo do setor primário, a economia cabo-verdiana estava na sua fase ascendente e, como se referiu aqui, reinava um certo otimismo porquanto a vitalidade económica dos setores secundário e terciário permitiu reduzir os seus efeitos na economia global. Esta fase ascendente da economia acabaria por sofrer perturbações que provocaram uma forte diminuição da intensidade da atividade económica. Com efeito, durante o período do Estado de Emergência, todos os setores da atividade conheceram um abrandamento da produção ou da prestação de serviços. Este arrefecimento da economia provocou, neste mesmo período, uma perda da riqueza nacional da ordem de 8.7 milhões de contos e uma redução drástica das importações, tendo esta redução um forte impacto nas receitas fiscais provenientes das importações⁴.

No que diz respeito ao setor do Turismo, considerado “driver” da economia cabo-verdiana, no início do ano 2020, o indicador de confiança tinha começado a inverter a tendência descendente porque a conjuntura lhe era favorável. Idêntico momento conhecia o setor da construção que, de acordo com o relatório atrás citado, o indicador de confiança, estava, de forma sustentada, com tendência ascendente, registando o valor mais alto dos últimos quarenta e cinco (45) trimestres consecutivos⁵. Esta vitalidade económica continuaria, pelo menos, até 2022, altura em que o défice seria 1,3% do PIB. A confiança era assim grande. Quando, logo nos primeiros três meses que seguiram a declaração do Estado de Emergência, 83% das empresas ligadas ao turismo fecharam as portas e os aviões da TACV colados ao solo, percebia-se que a economia real iria sofrer danos dado que o turismo foi concebido como locomotiva da economia cabo-verdiana. Realmente, antes da Covid-19 previa-se que o impacto direto do turismo na economia seria de 22,7% do Produto Interno Bruto. Com a crise sanitária dentro das nossas portas, o Governo foi obrigado a rever o peso e a importância do turismo no novo contexto. Assim, no Orçamento Retificativo de 2020,

⁴ Relatório das Medidas adotadas na Vigência da Declaração do Estado da Emergência, pág. 41

⁵ Idem

estimava-se uma diminuição da procura turística na ordem de 58,8% e a consequente perda de receitas do turismo de 61,6%.

O cenário se agrava, ainda mais, devido ao enorme peso do setor informal na economia de 18 concelhos do País. Este setor ficou completamente paralisado com a restrição de mobilidade. Ora, o setor informal se abastece nas empresas comerciais formais e muitas das empresas informais foram fechadas pelas autoridades sanitárias, municipais e, em alguns casos, pela própria Inspeção Geral das Atividades Económicas por não terem condições que garantam segurança sanitária aos trabalhadores. Assim, uma parte importante da perda das receitas das empresas comerciais formais advém do bloqueio do setor informal. E isso significa, inequivocamente, que, nos 18 concelhos da periferia, a atividade económica atingiu o poente devido a letargia a que foi condenada. Este facto está correlacionado com a elevada inscrição de microempresários nos programas de apoio que garantiu 10.000\$00 mensais as pessoas do setor informal interditas de trabalhar devido a especificidade da sua atividade económica.

O setor informal representa 14% do PIB e explica, em menor escala, a razão pela qual se estimava um decréscimo do Produto Interno Bruto entre 6,5% e 8,5% devido as restrições impostas pela necessidade de controlar a propagação do vírus SARS-2.

c. Impacto social da Covid-19

O quadro macroeconómico aqui descrito teve repercussões gravosas no setor social. O desemprego agravou-se e inúmeras famílias perderam rendimento. Mas aqui convém realçar que apenas os servidores públicos viram passar a crise ao lado, porquanto foi-lhes garantido 100% das remunerações a que têm direito. Enquanto isso, o trabalhador do setor privado perdeu 30% do seu salário, passando a receber apenas 70% do salário. O trabalhador por conta própria ou por conta de outrem no setor informal, por exemplo, e o vendedor ambulante etc. sofreram uma importante erosão do rendimento. Este facto deteriorou a sua dependência em relação aos serviços sociais, a familiares, aqui e no estrangeiro, e a benevolência das organizações religiosas. Em suma, houve, de facto, uma exacerbação das desigualdades sociais durante os picos da pandemia. O *stress* social e a degradação das expectativas, que disso resultaram, adiaram o consumo das famílias. A diminuição do consumo das famílias, que nem com o aumento das remessas dos imigrantes foi estimulado, veio agravar, ainda mais, a situação financeira das empresas. Isto é, a crise social e a económica retroalimentaram-se durante a crise pandémica.

As moratórias no reembolso do crédito em nada alteraram as expectativas das famílias porquanto sabia-se que, terminado o período das moratórias, teriam que encontrar formas de respeitar o contrato com a entidade financeira. Assim, quem pôde fez alguma poupança com a intenção de poder evitar o incumprimento com os bancos. Por esta razão, as moratórias não se traduziram num estímulo ao consumo, pois grande era a incerteza durante o período do Estado de Emergência e ao longo do ano 2020.

Acredita-se que o confinamento, pelo impacto que tem na mobilidade, agravou a situação social sobretudo dos tarefeiros que são pagos por tarefas realizadas e que o isolamento que disso resulta se traduziria num aumento exponencial do consumo de bebidas alcoólicas. No

entanto, os resultados de um inquérito recentemente realizado pelo INE mostram que 71,1% dos consumidores habituais de bebidas alcoólicas afirmam que a pandemia não alterou o hábito de consumo do álcool. Enquanto isso, 24,2% atestam ter diminuído tanto a frequência como a quantidade de bebidas ingeridas e 5,4% afirmam ter aumentado a frequência e a quantidade de bebidas consumidas e 1,8% alegam ter deixado de consumir bebidas alcoólicas⁶. O mesmo inquérito mostra que quando se toma o indivíduo integrado num agregado familiar como unidade de referência, os resultados apontam que 55,4% declara que a pandemia não teve impacto nos hábitos de consumo porquanto mantiveram o mesmo nível de consumo do álcool. 28,6% reduziram o consumo e 13,2% dizem ter aumentado o consumo de bebidas durante a pandemia. 2,7% não sabe ou não responde⁷.

De acordo com o relatório das Nações Unidas que avalia o impacto socioeconómico da Covid-19 em Cabo Verde, as mulheres são as que mais sentiram o impacto da crise em virtude dos seus diferentes papéis socio económicos e das desigualdades de género existentes em Cabo Verde. A grande maioria das mulheres é trabalhadora assalariada informal (60%) e, durante a vigência do Estado de Emergência, muitas perderam o emprego ou tiveram o seu rendimento reduzido. As micro e pequenas empresas lideradas pelas mulheres também foram severamente afetadas pela crise devido à pouca margem para amortecer os choques económicos. As interrupções nas cadeias de fornecimento e o encerramento dos mercados criaram um impacto negativo imediato sobre essas empresas, pois a sua grande maioria não tem recursos financeiros para manter as operações para além de algumas semanas ou dias em alguns casos⁸. Para além dos problemas de falta de rendimento, a crise também causou um aumento número de horas que elas passam em trabalho não remunerado, como resultado do encerramento das escolas. Sendo assim, e como constataremos mais adiante, neste relatório, a maioria dos beneficiários das medidas de proteção social sejam mulheres.

Breves considerações sobre os aspetos epidemiológicos da pandemia de covid-19 e suas implicações na economia nacional.

A pandemia da covid-19 atingiu todo o território nacional, mas a propagação do vírus não se fez de forma homogénea, quer na distribuição segundo os concelhos quer na repartição por faixa etária. Com efeito, por razões diferentes, os concelhos foram, progressivamente, atingidos sendo, o da Brava, o último a ser contaminado, facto que comprova o seu carácter periférico. Acredita-se que, de entre os fatores socioeconómicos, a pobreza e a informalidade do emprego foram os dois mais importantes determinantes da transmissão e propagação do vírus devido à necessidade sentida pelos trabalhadores informais e os tarefeiros de saírem de casa à procura de alguma segurança alimentar. De notar, no entanto, que, logo no início da pandemia, a informalidade do emprego teve mais impacto nos espaços urbanos do que no meio rural. Assim, a título de exemplo, a Região Sanitária de Santiago Norte tinha, desde o início da pandemia, até 7 de fevereiro de 2021, 1887 casos confirmados

⁶ INE, Inquérito sobre consumo abusivo bebidas alcoólicas, pag.30

⁷ idem pág. 30

⁸ Avaliação de impacto Socioeconómico da Covid-19 em Cabo Verde. Governo de Cabo Verde/ Nações Unidas. 2020

dos quais 645 em Santa Catarina e, em São Salvador Mundo, município iminentemente rural, 125 casos confirmados. Uma explicação plausível para uma tal desigualdade no contágio é o facto de, no meio rural, as pessoas terem alternativas de vida, agricultura e pecuária, que lhes deixa mais propensas em colaborar com as autoridades sanitárias e municipais no plano de confinamento.

Na verdade, a produção agrícola e a criação de animais, por serem atividades familiares de subsistência, não sofreram, como os demais setores, danos profundos e que deixaram marcas que apenas o tempo e a sabedoria económica poderão suavizar. Esta narrativa explica a razão pela qual, apesar da pandemia, não faltaram produtos frescos nos mercados municipais, facto que explica a não aceleração dos preços dos produtos agrícolas ao longo desta crise sanitária.

Contudo, à medida que a pandemia se instala e a campanha de vacinação começa a produzir efeito, a dicotomia rural/urbano para se explicar a trajetória da propagação do vírus se tornou muito mais difícil, pode-se dizer mesmo, impossível conforme nos revela o quadro das incidências por 100 mil habitantes que se segue. Conforme nos assinala este quadro, há uma redução da taxa de incidência na maioria dos concelhos facto que, aliado à campanha de vacinação e à tomada de consciência da população, provocou uma diminuição da taxa de transmissibilidade para um nível inferior a 1, estando, na verdade, em 0,76 o que significa que cada individuo afetado contamina menos mais do que uma pessoa e isso mesmo depois da entrada da variante Delta que, até 28 de outubro 2021, tinha já contaminado 238 pessoas.

Com a redução da mobilidade e o agravamento da taxa de incidência na Ribeira Brava, em junho de 2021, a situação económica da Ilha de São Nicolau se deteriorou e as irregularidades dos transportes marítimos e aéreos vieram agravar, ainda mais, a situação social e económica da ilha. A ilha Brava, um outro concelho da periferia, seguiu, no entanto, uma tendência inversa passando de uma taxa de incidência de 2.525 por 100 mil habitantes, em junho 2021, para o de 0 (zero) casos em outubro do mesmo ano. Esta melhoria não se traduziu na da receita municipal arrecadada pela Câmara, porquanto não houve tempo para que uma economia local, já fragilizada bem antes da crise sanitária, pudesse recuperar. Aliás, a quebra das receitas municipais e as dificuldades de recuperação à medida que, nos concelhos, se passou para a fase de desconfinamento constituíram o mais sério obstáculo aos municípios e, talvez, o mais importante impacto económico da pandemia. Na verdade, a grande maioria dos municípios, não conseguiu, até ao momento, atingir os níveis de receitas próprias antes da crise pandémica. Esta ocorrência é, provavelmente, a de maior impacto nas populações porquanto coloca as câmaras numa situação de incapacidade de oferecer serviços públicos em função das solicitações dos municípios.

Quadro 3.: Taxa de incidência por 100 mil habitantes/concelho

Concelhos	25 de junho 2021		28 de outubro 2021		
]25-150[+ de 150	<]25[]25-150[+150
Paul	114			114	
S. Vicente	110			84	
Tarrafal SN	39			58	
Sal	28		7		
Boavista	62		0		
Tarrafal ST	83				
S. Miguel	44				
Santa Cruz	74			43	
S. Salvador Mundo	82			73	
S. Catarina ST	128			27	
RG S. Antão		257			
Porto Novo		329			156
Ribeira Brava		457			251
Maio		491		65	
S. Lourenço Órgãos		160	0		
Mosteiros		575	11		
S. Filipe		325	15		
S. Catarina Fogo		328	0		
Brava		2525	0		
Praia	117			36	
S. Domingos	56		21		
R.G. Santiago	70		12		

Fonte: Relatório do Ministério da Saúde/2021

Em todas as regiões sanitárias, a camada jovem foi a menos afetada pela pandemia. Isso, inicialmente, dificultou muito a contenção da pandemia porquanto muitos consideravam-se imunes ao vírus SARS-2 e, por esta razão, tiveram dificuldade em respeitar e seguir as instruções e recomendações das autoridades. Contudo, do ponto de vista de emprego, sobretudo, os jovens foram os que mais se ressentiram os efeitos da crise pandémica, principalmente os que procuram o primeiro emprego.

Importância das políticas de Proteção Social neste contexto

A dificuldade das câmaras em atingir níveis de receitas antes da crise pandémica e a consequente incapacidade para ter, também, níveis da oferta de serviços públicos municipais agravou, sobremaneira, a crise social resultante da situação sanitária. Neste contexto, as políticas sociais emanadas do Governo, bem como as medidas que suportam a sua estratégia de execução, ganharam relevância não só, para as famílias, mas também, para as câmaras que, em virtude das intervenções do Governo na área social, viram diminuir-se a pressão social junto das unidades municipais de prestação de serviços de carácter emergencial.

Todavia, apreender e compreender o valor social das políticas e medidas sociais executadas durante o Estado de Emergência e, algumas delas, também durante o Estado de Calamidade implica avaliar as turbulências no campo da solidariedade intrafamiliar num contexto em que famílias, algumas delas, perderam 60% do seu rendimento familiar ficando, por este motivo, com capacidade bastante limitada para socorrer parentes e amigos. Neste quadro, parece legítimo perguntar se a combinação, o acasalamento, pobreza-covid-19 não teria aumentado o número de óbitos se não houvesse o programa social de resgate às famílias. Não havendo, portanto, identidade ou equivalência da capacidade de resposta das famílias à crise sanitária, as intervenções do Governo no setor social funcionaram como boias de salvação.

Na verdade, a covid-19 pôs em evidência a desigualdade social na sociedade cabo-verdiana cuja consequência seria, no contexto pandémico, gravosa para os pobres se, através das medidas sociais do Governo, uma porta de saída não lhes tivesse sido aberta. Para o efeito, basta lembrar que a grande maioria das pessoas que trabalham, em Cabo Verde, não tem cobertura de segurança social, logo não recebe compensação salarial nos casos da doença.

Descrição das medidas implementadas

Com vista a mitigar os efeitos das medidas preventivas de confinamento impostos para estancar a propagação do vírus e debelar as suas consequências sobre a economia e os prejuízos na população, principalmente para a camada de baixa renda que trabalha na informalidade e não usufrui de um sistema de proteção social que lhe apoie com um subsídio de desemprego ou de um sistema de apoio que lhe ajude na continuação de obtenção de bens essenciais. Essa camada da população, na sua maioria, composta por mães chefes de família, ficou prejudicada e sem saída, com uma forte queda no rendimento familiar.

Neste sentido, o Governo de Cabo Verde aprovou um conjunto de medidas dirigidas à proteção social para "satisfazer o nível de alimentação, do acesso à saúde, do rendimento familiar e de cuidados" das (i) das famílias que dependem economicamente do trabalho informal ii) das crianças, pertencentes a agregados familiares mais vulneráveis e cujas principais refeições dependem do Programa de Alimentação Escolar; (iii) dos idosos e outros dependentes."⁹

Quadro das principais medidas implementadas para mitigar os efeitos da COVID-19¹⁰

- a. **Rendimento Solidário** (RSO - Artigo 2º). Uma prestação mensal de 10.000\$ECV, correspondente ao 50% do salário medio mensal dos trabalhadores por conta própria, inscritos ou não no INPS. Nesse quadro, coube ao MFIS uma quota de 20.230 para cobrir os trabalhadores informais pertencentes ao regime não contributivo, ao que corresponde um orçamento de 202.320.000 ECV;
- b. **Rendimento Social de Inclusão Emergencial** (RSI/E - Artigo 3º) que vigora para além do regime normal de Rendimento Social de Inclusão em vigor que este consiste numa prestação no montante de 5.500\$00ECV, destinada a 2.780 agregados familiares

⁹ Resolução no 58/2020 de 30 de março e 59/2020 de 13 de maio.

¹⁰ Resolução no 58/2020 de 30 de março e 59/2020 de 13 de maio.

- registados no CSU. Inicialmente prevista para um mês, foi alargado a sua implementação ate dezembro de 2020, com um orçamento geral de 122.320.000\$00 ECV;
- c. **Assistência Alimentar** (AAL – Artigo 4º), que é uma prestação em espécie composta por um cabaz de alimentos, destinada a agregados familiares em situação de extrema pobreza com crianças em situação de risco alimentar. O valor aproximado do orçamento foi de 86.641.922\$00 ECV;
 - d. **Cuidados** (Artigo5º), destinado a idosos e pessoas dependentes, são cuidados prestados no domicílio ou em centros de prestação de cuidados em regime de internamento, tendo um orçamento de 4.503.630\$00 ECV para o reforço do cuidado de idosos e de 1.259.353\$00 ECV para o cuidado de crianças nos Centros de Emergência Infantil.
 - e. Também foi criado o **Programa de acesso de máscaras para a população mais vulnerável**, e foram adotadas medidas no setor educativo para garantir a continuidade do contato dos estudantes com os conteúdos e as aprendizagens.

O Rendimento Solidário (RSO), âmbito deste estudo, foi destinado às famílias que perderam o seu rendimento durante o Estado de Emergência. Esta medida se traduziu na atribuição de uma prestação mensal de 10.000\$00 ECV, valor correspondente a 50% do salário médio mensal dos trabalhadores por conta própria inscritos ou não no Instituto Nacional da Previdência Social (INPS). Segundo a mesma resolução, esse montante foi atribuído aos beneficiários que reunissem os seguintes critérios: a) os trabalhadores do Regime Especial das Micro e Pequenas Empresas (REMPE); b) os trabalhadores por conta própria do setor informal da economia não pertencentes ao Regime REMPE; c) os trabalhadores das empresas privadas não inscritos no INPS; d) os trabalhadores dos jardins infantis e creches privados não inscritos no INPS; e) trabalhadores domésticos inscritos ou não no INPS; e f) Prestadores dos serviços domésticos.

Concomitantemente, os beneficiários RSO deveriam preencher requisitos adicionais como: i) receberem um rendimento médio mensal inferior ou igual a 20.000\$00 (vinte mil escudos) no período anterior à declaração do Estado de Emergência; ii) estarem inscritos no Cadastro Social Único (CSU) ou disponibilizarem-se a inscrever de imediato no aplicativo de inscrição; iii) terem deixado de exercer a atividade que lhes garantia o rendimento; iv) declararem, por escrito, a sua situação de rendimento enquadrável nos requisitos previstos nas alíneas anteriores.

A inscrição e a seleção dos beneficiários foram realizadas através de listas administrativas enviadas pelas câmaras municipais, na Plataforma de Pré-Cadastro no CSU¹¹ e através de uma linha verde de proteção social gratuita criada para o efeito.

O pagamento do RSO aos trabalhadores inscritos no regime contributivo esteve a cargo do próprio INPS, enquanto que o RSO aos trabalhadores do sistema não contributivo pelo Tesouro por ordem do MFIS, através de Centro Nacional de Prestações Sociais (CNPS) para a conta bancaria de cada beneficiário qualificado.

¹¹ Foi desenvolvido um sistema de pré-cadastro, que não é o mesmo que o CSU.

4. Perfil institucional e seu papel na implementação da medida

Conforme mencionado anteriormente, a implementação do RSO esteve a cargo do Ministério da Família e da Inclusão Social através do Centro Nacional de Prestações e o Instituto Nacional da Previdência Social. O processo ainda contou com a colaboração e parceira os Registos, Notariado e Identificação (RNI), o Tesouro do Ministério das Finanças, a Casa do Cidadão, os Correios, a Caixa Económica de Cabo Verde, as câmaras municipais dos 22 concelhos, e de associações e organizações da sociedade civil. Cada instituição desempenhou seu papel, dependendo da suas atribuições legais, caráter e missão. O diagrama da figura 1 abaixo descreve de forma visual como foi o processo de distribuição e o papel de cada instituição nisso.

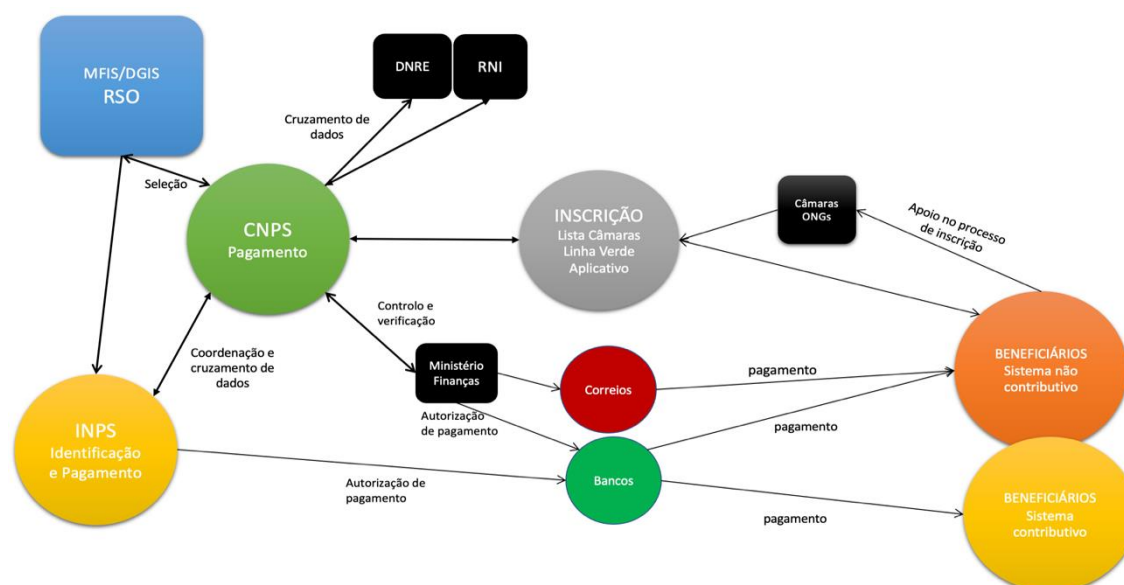


Figura 1 – Processo de implementação

Direção Geral da Inclusão Social

A DGIS é o órgão central do Ministério da Família e Inclusão Social, e tem por missão a definição, formulação e avaliação das políticas públicas que promovam a inclusão social dos indivíduos, famílias e grupos mais vulneráveis (deficientes, idosos e crianças). As ações visam alcançar quatro grandes resultados: combate a pobreza e aumento do rendimento; a promoção de um sistema de cuidados de crianças, idosos e pessoas com deficiência; melhoria da inserção socioprofissional e da qualidade de vida das pessoas com deficiências; e a integração dos toxicodependentes em recuperação¹².

A DGIS esteve envolvida no processo RSO na sua organização, criação, comunicação, implementação e gestão das plataformas *online* e da linha verde para inscrição dos beneficiários. Além desse papel, a instituição também foi responsável pela coordenação e supervisão de todo o processo de seleção e atribuição da prestação aos beneficiários.

¹² mfis.gov.cv/index.php/about-us-2/estrutura-organica

Centro Nacional de Prestações Sociais

Conforme estabelecido em seu estatuto publicado em B.O. no ano 2020, o CNPS tem como uma das suas missões a gestão integrada autónoma das prestações social ao nível da rede de segurança, designado de regime não contributivo, reconhecidas ou atribuídas financiadas pelo Estado, nomeadamente a pensão social, o rendimento social de inclusão e as evacuações¹³.

É ainda uma das atribuições dessa instituição fiscalizar a verificação dos pressupostos e requisitos de reconhecimento ou atribuição e manutenção do direito a prestações de regime não contributivo e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis. Na distribuição do RSO para os beneficiários do sistema não contributivo a CNPS teve o papel de:

- a) Coordenar com as câmaras o conteúdo e qualidade das listas administrativas;
- b) Extrair as listas de inscrição dos beneficiários da plataforma e da Linha Verde;
- c) Filtrar, verificar e avaliar as informações\dados fornecidos pelos beneficiários, tendo em conta os requisitos estabelecidos na lei;
- d) Controlo dos dados através do cruzamento e validação com a base dados com os bancos, RNI, DNRE e INPS;
- e) Identificar e corrigir os erros de dados e situações de fraude e;
- f) Cabimentar e autorizar as ordens de pagamentos aos beneficiários para o Tesouro;

Instituto Nacional de Previdências

O INPS é uma instituição que, segundo os estatutos publicados no boletim oficial nº39, de 2 de Outubro de 1991, possui como uma das suas principais atribuições gerir o setor da previdência social¹⁴. Sendo assim, ao INPS cabe-lhe desempenhar um papel primordial que é a proteção social de trabalhadores dentro do sistema contributivo. O que significa que a instituição já possui toda infraestrutura, experiência e informação necessárias para a realização da distribuição da prestação extraordinária estabelecida na medida RSO.

Assim, de acordo com os dados obtidos junto à instituição, após a aprovação da medida RSO, o INPS realizou uma “operação costumeira” de identificação e seleção dos beneficiários que reuniram todos os requisitos estabelecidos pela resolução e efetuou o pagamento da prestação extraordinária aos seus beneficiários.

Câmaras Municipais

Pelo Estatuto dos Municípios,¹⁵ uma das atribuições das câmaras municipais é o de licenciamento e regulamentação específica da atividade comercial retalhista e vendedor ambulante. Os municípios já são parceiros do Ministério da Família na implementação de

¹³ DECRETO Nº 46/2020 - Alarga a missão do Centro Nacional de Pensões Sociais, que passa a designar-se Centro Nacional de Prestações Sociais (CNPS) e aprova os respetivos estatutos. B.O. I Série Nº 52 de 25 de Abril de 2020. Competências atribuídas após a aprovação da medida RSO.

¹⁴ DECRETO Nº 135/91 – Estatutos do Instituto Nacional da Previdência Social. Suplemento do B.O Nº 39 de 02 de outubro de 2001 - Capítulo II – Artigo 5º, alínea a)

¹⁵ LEI 134/IV/95 – Que aprova do Estatuto dos Municípios. B.O Série 1, Nº 21 de 03 de Julho de 1995.

outras medidas e na municipalização do Cadastro Social Único. Ainda, no artigo 8º da Resolução” 58/2020, as Câmaras Municipais foram nomeadas “parceiras de primeira linha na implementação das medidas”¹⁶ de proteção constantes do referido diploma. Assim, os municípios tiveram, na prática, a tarefa de elaboração de listas administrativas com a identificação e inscrição dos beneficiários de acordo com os requisitos.

Ministério de Finanças

O Ministério das Finanças colaborou na implementação do RSO através das direções: **Direção Geral do Tesouro (DGT)** – cuja missão é a administração da tesouraria do Estado, a prestação de serviços bancários aos órgãos do setor público administrativo, a gestão da dívida pública e do financiamento do Estado, a efetivação das operações financeiras do Estado, bem como o acompanhamento, por parte do Estado, da política monetária¹⁷; e da **Direção Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública (DNOCP)**, que tem por missão propor e executar a estratégia orçamental nacional, propor medidas e ações de política orçamental, elaborar o Orçamento do Estado, coordenar e acompanhar a sua gestão e execução, e assegurar a prestação de contas do Estado. Sendo que, neste processo, a DGT participou do processo e autorização dos pagamentos e a DNOCP do processo na validação, controle dos pagamentos.

Outros parceiros

Vários outros parceiros colaboraram na implementação do RSO, como por exemplo: os Correios de Cabo Verde, no pagamento das prestações aos beneficiários sem conta bancária; a CAIXA e outros bancos, na verificação de dados bancários e abertura de 136 contas de beneficiários; as ONG’s e Associações locais no apoio aos beneficiários que não possuíam condições de acesso à plataforma de inscrição do RSO por falta de Internet, computador, telemóvel na inscrição na plataforma de inscrição do RSO; Ministério de Educação, no destacamento de técnicos para contribuir na inscrição de beneficiários via Linha Verde; os RNI, no acesso aos dados de identificação dos beneficiários para controle e verificação das informações fornecidas pelos inscritos;

Desafios e constrangimentos verificados ao longo do processo

Muitos foram os desafios encontrados na implementação da medida RSO durante o Estado de Emergência. As instituições tiveram de encontrar soluções inovadoras para ultrapassarem essas barreiras e limitações para que os beneficiários pudessem ter acesso à prestação e conseguissem resolver os seus problemas básicos. De acordo com os dados obtidos através dos serviços envolvidos nesse processo, segue-se um conjunto de desafios identificados e ultrapassados:

- a) **Inexistência de um sistema fiável de informação** e registo do público alvo em questão – o perfil do grupo alvo estabelecido pela medida RSO difere do grupo alvo do Cadastro Social

¹⁶ Resolução no 58/2020 de 30 de março;

¹⁷ Fonte: Website do Ministério das Finanças.

Único com o qual o CNPS (MFIS) normalmente trabalha¹⁸. Os beneficiários RSO não se encontravam em nenhuma base de dados onde se pudesse obter a identificação e confirmação de atividade económica. Esse aspeto tornou a identificação do grupo alvo extremamente difícil, tendo em conta o contexto de pandemia e Estado de Emergência. Não era possível sair ao terreno e fazer essa confirmação. Como forma de ultrapassar esse desafio, o MFIS solicitou apoio as câmaras municipais e as ONG's no sentido de identificação e registo de potenciais beneficiários. Estas, por sua vez, enfrentaram algumas limitações para realizar esse trabalho porque muitos beneficiários não possuíam documentos em dia, ou simplesmente não os tinham.

- b) **Qualidade e veracidade das informações** – as referidas listas fornecidas pelas câmaras continham informações incompletas e pouco fidedignas. Isso causou algum atraso no processo, tendo o CNPS o trabalho de procurar informações complementares junto a outras instituições de modo a minimizar risco de duplicações, fraude e erros que impedissem que os beneficiários recebessem a prestação no tempo devido;
- c) **Sistema institucional de comunicação pouco eficiente e clara** – isso fez com que muitos indivíduos, beneficiários de outros programas, reclamassem o direito de usufruto. Tal situação provocou constrangimentos e atrasos na implementação da medida;
- d) **Beneficiários sem conta bancária ou com conta bancária de terceiros** – um número significativo de beneficiários qualificados não possuía conta bancária, o que dificultou acesso rápido e seguro ao montante disponibilizado. O pagamento nesses casos teve que ser efetuado através dos Correios, expondo os beneficiários ao risco sanitário muito sério. Ao mesmo tempo, muitos beneficiários inscreveram-se com dados bancários de parentes e\ou amigos, o que resultou em constrangimento maior, pois, muitos vieram a alegar que não receberam.
- e) **Duplicação de inscrição** – alguns beneficiários inscreveram-se por duas vezes, usando o facto do CNI e o BI terem números diferentes. Tal situação foi ultrapassada através do cruzamento de dados com os RNI e do processo de inspeção do Ministério de Finanças. Isso evitou fraude e duplicação no pagamento.
- f) **Número de qualificados superior ao financiamento obtido** – muitos qualificados não receberam a prestação, principalmente no final do processo de implementação. A razão pela qual isso aconteceu foi porque os fundos não foram suficientes para atender a todos. No entanto, como forma de mitigar esse problema, a DGIS encaminhou todas as listas de beneficiários para as câmaras municipais para que fossem inscritos no CSU. Muitos dos beneficiários que não receberam a prestação através do RSO poderão ter sido classificados para receberem através do RSI emergencial.
- g) **A entrega do RSO coincidiu com a entrega dos outros apoios** pecuniários e de medidas aprovadas no âmbito do Estado de Emergência, tendo o CNPS que efetuar o pagamento de outras prestações sociais, tal como o RSI, durante este período. Isso acabou por sobrecarregar a equipa de trabalho que é reduzida.
- h) Em alguns municípios o problema de **falta de transporte** para deslocação às zonas mais distantes dificultou a inscrição de beneficiários;

¹⁸ Aprovação da lei que atribui essa função ao CNPS foi aprovado um mês após a aprovação da Resolução com a medida RSO

5. Perfil dos beneficiários e as suas perceções quanto à eficácia e efetividade da medida;

Características sociodemográficas e económicas dos beneficiários do apoio RSO

De entre as 39.545 pessoas inscritas, cerca de 20.124 foram qualificadas e beneficiadas com base nos requisitos legais mencionados anteriormente através do Centro Nacional de Prestações e 4.217 pelo INPS, perfazendo um total de 24.341 pessoas beneficiadas com o RSO. Um total de 19.911 beneficiários receberam a prestação via bancos comerciais enquanto 4.430 beneficiários, sem conta bancária receberam através dos Correios de Cabo Verde.

O Rendimento Solidário foi financiado pela União Europeia no valor aproximado de 243 milhões de contos cabo-verdianos. Os beneficiários do INPS foram pagos com os fundos da própria instituição. Conforme o artigo 9º da Resolução no 58/2020, o Governo, pelo Ministério das Finanças irá compensar o INPS “nos termos a que vier a ser firmados entre as partes” A Ilha com mais beneficiários foi a de Santiago e a com menos a da Brava.

Quadro 4: – Relação de beneficiários e pagamentos por ilha

Nº	Ilha	RSO pela CNPS	RSO pela INPS	Nº Total de beneficiários	Total em CVE CNPS	Total CVE INPS	Total em CVE
1	Santo Antão	662	854	1 516	6 620 000	8 540 000	15 160 000
2	São Vicente	3 113	1 064	4 177	31 130 000	10 640 000	41 770 000
3	São Nicolau	281	249	530	2 810 000	2 490 000	5 300 000
4	Sal	475	344	819	4 750 000	3 440 000	8 190 000
5	Boavista	630	120	750	6 300 000	1 200 000	7 500 000
6	Maio	166	114	280	1 660 000	1 140 000	2 800 000
7	Santiago	13 173	1 162	14 335	131 730 000	11 620 000	143 350 000
8	Fogo	1 513	278	1 791	15 130 000	2 780 000	17 910 000
9	Brava	111	32	143	1 110 000	320 000	1 430 000
	Total	20 124	4 217	24 341	201 240 000	42 170 000	243 410 000

Os beneficiários foram na sua maioria mulheres, representando 62% do total (vide gráfico abaixo). Em relação à nacionalidade, 96% são cabo-verdianos e 4% de outras nacionalidades. De acordo com o relatório final do CNPS, dos 662 imigrantes que se inscreveram para o apoio, tendo 381 inscritos via plataforma e os restantes constavam das listas administrativas das câmaras municipais.

Gráfico 1: Sexo dos beneficiários

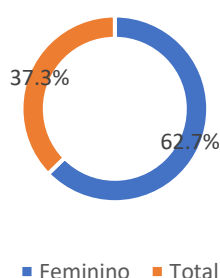
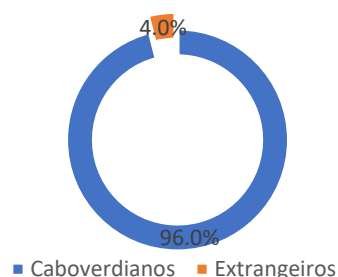
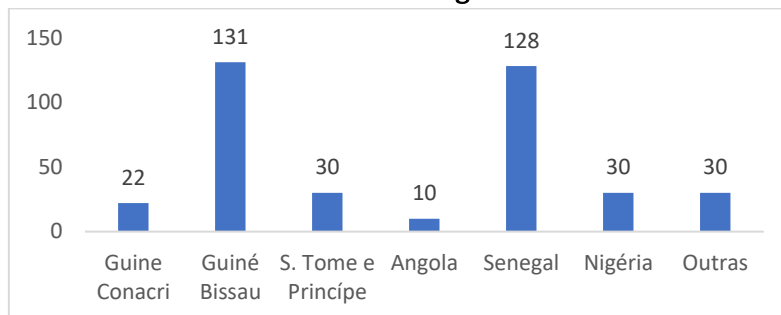


Gráfico 2: Nacionalidade dos beneficiários



O gráfico abaixo especifica as nacionalidades dos imigrantes inscritos via aplicativo *online*. Nas listas das câmaras não foi discriminado o país de origem, tendo beneficiado pessoas de diversas nacionalidades que trabalham no mercado informal em Cabo Verde (Gráfico 3).

Gráfico 3: Nacionalidade de origem dos beneficiários



Fonte: Relatório do governo sobre as medidas¹⁹

De acordo com os dados complementares obtidos através do inquérito aos beneficiários do apoio RSO, a maior parte corresponde ao sexo feminino, cerca de 60%, contra 40% do sexo masculino, o que significa que a amostra estudada está em conformidade com os dados obtidos junto do CNPS e do INPS, apresentado a mesma tendência observada na população geral abrangida.

Em termos de idade, a maior concentração dos beneficiários situa-se na faixa etária entre 25 e 40 anos, representando cerca de 58,5% do total de abrangidos. Entretanto, importa destacar que o apoio abrangeu pessoas de todas as idades, ou seja, de 18 a mais e 60 anos, sendo que as faixas de 18 a 24 anos e mais de 60 anos as duas de menor concentração de beneficiários, totalizando ambos 8,3% dos abrangidos com este tipo de apoio. Uma outra tendência a destacar é o facto de a presença feminina ser predominante em quase todas as faixas etárias, com exceção na faixa de 18 a 24 anos e na dos 46 a 50 anos onde se denota uma maior presença masculina.

Gráfico 4: Distribuição % dos beneficiários RSO por faixa etária

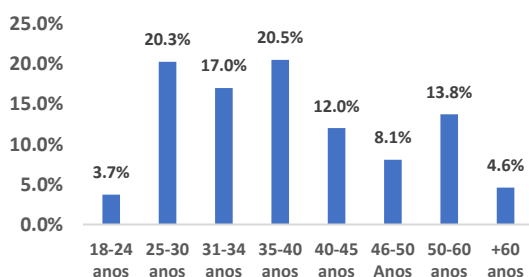
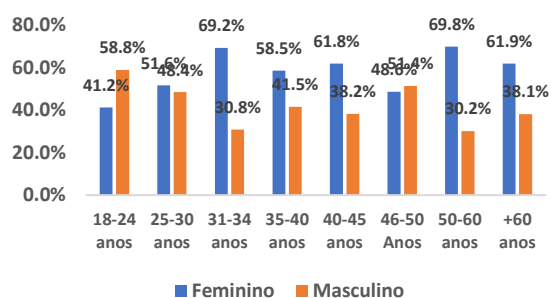


Gráfico 5: Distribuição % dos beneficiários RSO por faixa etária, segundo sexo

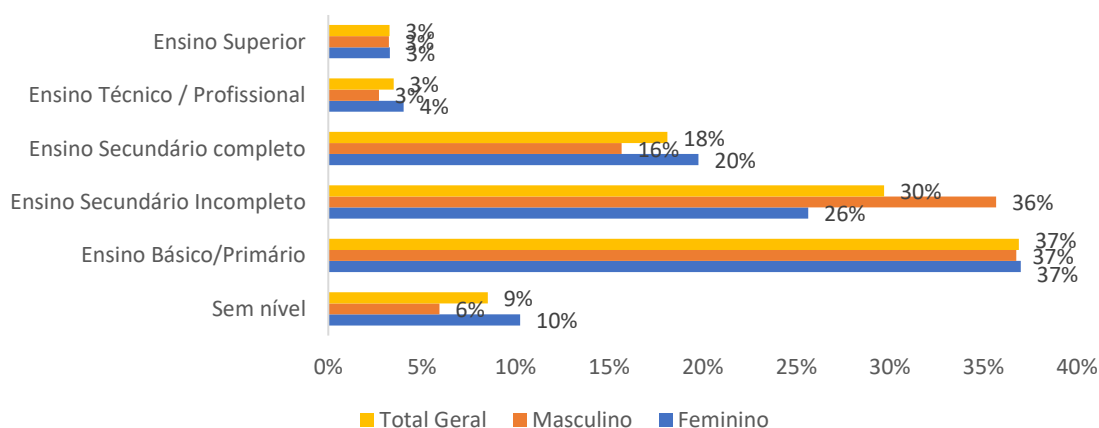


¹⁹ Relatório das medidas adotadas na vigência da declaração do estado de emergência. Ministério das Finanças. Junho 2020

Igualmente, vale destacar que a idade predominante entre os empreendedores informais nacionais está acima dos 25 anos, representando mais de 90% dos indivíduos com idade dos 18 aos 60 anos de idade, e com forte presença feminina em quase todas as faixas etárias.

Os beneficiários são sobretudo adultos habilitados com formação inferior de ensino básico²⁰ (75,1%), seguidos de ensino secundário (18,1%); ensino técnico profissional com (3,5%) e com 3,7% habilitados com ensino superior. O nível de instrução dos utentes reflete-se na estrutura de rendimento mensal, pois, 50 % dos beneficiários declaram ter um rendimento de até 20 mil escudos e os restantes 25% auferem acima deste valor. Portanto, conclui-se que estamos perante uma classe de baixa escolaridade. Recorrendo a Williams e Youssef (2013), Bargain e Kwenda (2011), Henley, Arabsheibani e Carneiro (2009), Maloney (2004), Pisani e Pagán (2004) e Becker (2004), verifica-se que esses autores concordam que a falta de preparo do trabalhador pode influenciá-lo a ingressar na informalidade, além de dificultar sua migração para a economia formal. O que reporta para a necessidade de se trabalhar num programa de formação para aumentar os níveis de instrução desta população em concreto²¹.

Gráfico 6.: Nível de instrução



Composição dos agregados familiares

Os tipos de organização familiar em que vivem os indivíduos numa certa sociedade, assim como as implicações que daí advêm, podem ser analisados considerando a composição dos agregados familiares. Por exemplo, a distribuição dos recursos financeiros disponíveis para os seus membros, a estruturas das despesas, as propensões à poupança, entre outros aspetos, estão intrinsecamente relacionadas com a composição dos agregados familiares. O tamanho do agregado familiar e o sexo do seu chefe, por exemplo, estão fortemente associados com os níveis de bem-estar.

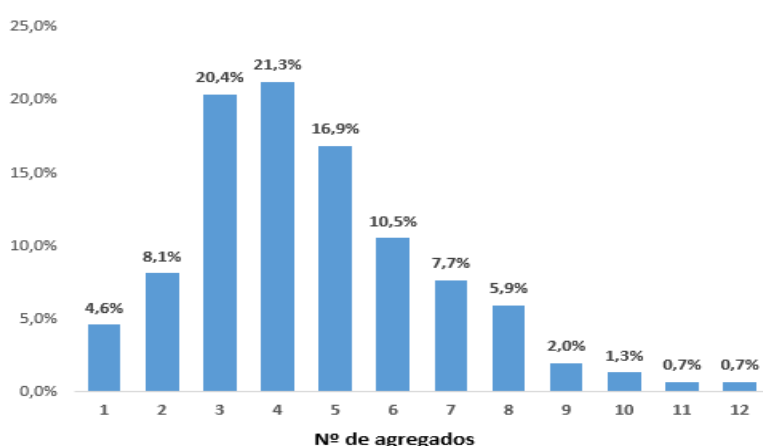
²⁰ Inclui o ensino secundário incompleto

²¹ Diagnóstico da Economia Informal em um Município de Pequeno Porte no Sul de Minas Gerais, 2018

Para fins deste trabalho, definiu-se por agregado familiar²², um conjunto formado por uma ou mais pessoas, aparentada(s) ou não, que vive(m), habitualmente, debaixo do mesmo teto, sob a responsabilidade de um representante, partilhando em comum a satisfação das necessidades essenciais, ou seja, a despesa da habitação, alimentação e/ou vestuário, independentemente de estarem ou não ligadas por laços de parentesco.

De acordo com os dados coligidos, o número médio de membros por agregado familiar no seio dos beneficiários RSO é de 4.6 pessoas, variando de famílias de um só membro a famílias numerosas com 12 elementos. Apenas 1/3 das famílias (2/3) abrangidas detinha um agregado familiar inferior a 4 elementos, ou seja, abaixo da média observada.

Gráfico 7: Distribuição % dos beneficiários RSO por dimensão do agregado familiar



Presença de crianças nos agregados familiares e frequentado escola

A grande maioria dos agregados familiares declara ter crianças, ou seja, 8 em cada 10 beneficiários de RSO tinha pelo uma criança no seio do agregado familiar e destes 91% estavam frequentando jardins ou escola.

Gráfico 8: Distribuição % de agregados com crianças

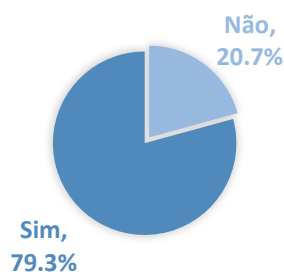
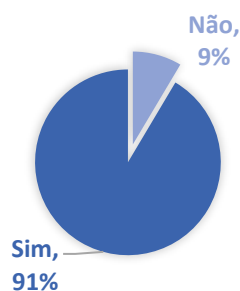


Gráfico 9: Distribuição % dos agregados com crianças frequentando Jardins/ Escolar



²² Metodologia da medição da pobreza monetária absoluta em Cabo Verde, INE-Fevereiro 2018

Nº de pessoas com rendimento no agregado familiar

Como pode ser observado no Gráfico 10, a maior parte beneficiários (67,5%) possui apenas um membro com rendimento, contra 32,5% com dois membros com acesso a rendimento no seio do agregado familiar e as principais formas de acesso ao rendimento acontece pela via de salários provindos de trabalho ocasional (63,8%), contra 35,2% que proveem de salários e ou vencimentos regulares.

Gráfico 10: Distribuição % de agregados familiar em função de número de membros com rendimento

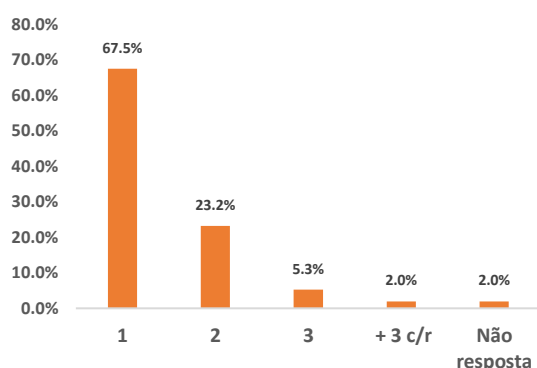
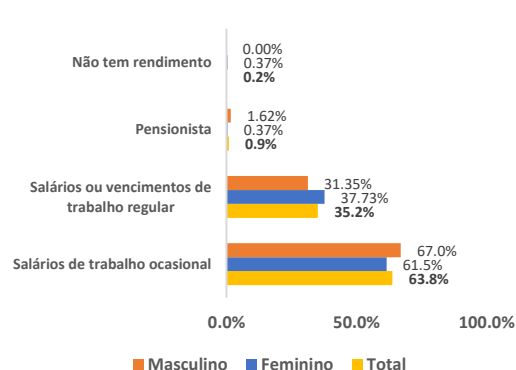


Gráfico 11: Distribuição % dos beneficiários por sexo, segundo formas de acesso ao rendimento



O trabalho procurou identificar, ainda, a possibilidade de esses beneficiários possuírem outras fontes de rendimento que não a sua atividade /negócio próprio e informal, apresentado no Gráfico 12 e 13. De dentre os entrevistados, 83,8 % afirmaram não possuir outra fonte de renda, sendo a sua atividade o seu único ganho; 16% confirmam que possuem como outra fonte de rendimento, entre os quais se destacam: remessas de exterior (52,7%), apoios de outros membros familiares (24,3%), doações de amigo e 5,4% de pensões Reformas).

Gráfico 12: Situação em relação a outras formas de rendimentos

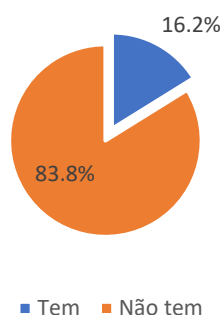
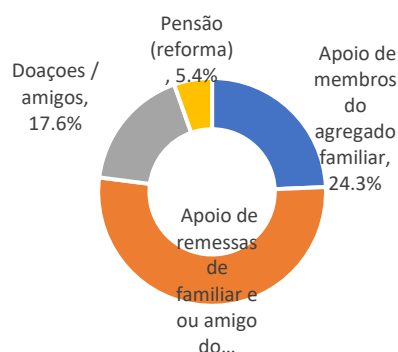
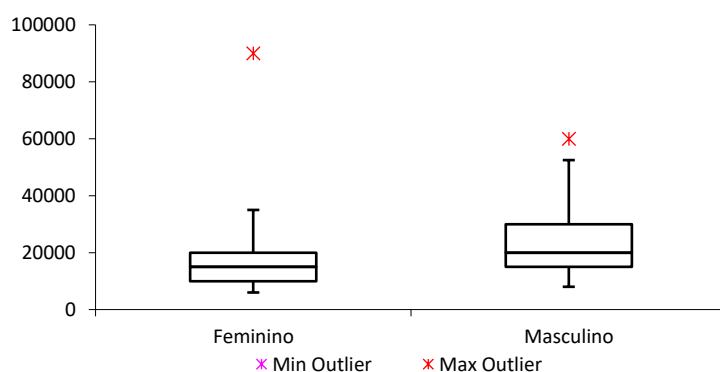


Gráfico 13: Distribuição % dos beneficiários por sexo, segundo outras formas de ao rendimento



Querendo conhecer a média de rendimento dos beneficiários dos apoios antes da determinação do Estado de Emergência, os resultados indicam que em média estes tinham um provento medio mensal na ordem de 19.500 escudos cabo-verdianos, apresentado uma ligeira diferença a favor do sexo masculino – 20 mil contra 18 mil do sexo feminino. Pelo gráfico 14, podemos concluir que os rendimentos dos beneficiários do sexo masculino apresentam maior variabilidade que o rendimento dos do sexo feminino. Esta tendência que é verificada em todos os quartis, 25, 50 e 75.

Gráfico 14: Comparação do rendimento mensal dos beneficiários RSO, antes da COVID–por sexo



Quanto à situação perante o emprego nos indivíduos beneficiários de RSO, o trabalhador por conta própria predomina, com 63,8%, contra 34,5% que trabalha por conta de outrem e 1,7% que são os beneficiários que indicaram, que na altura em que foi decretado o Estado de Emergência e atribuído este o apoio RSO, não tinham emprego e na maioria dos casos estavam na condição de pensionistas e também alguns estavam na condição de desempregados.

Quadro 5: Situação perante o emprego por parte dos beneficiários de RSO.

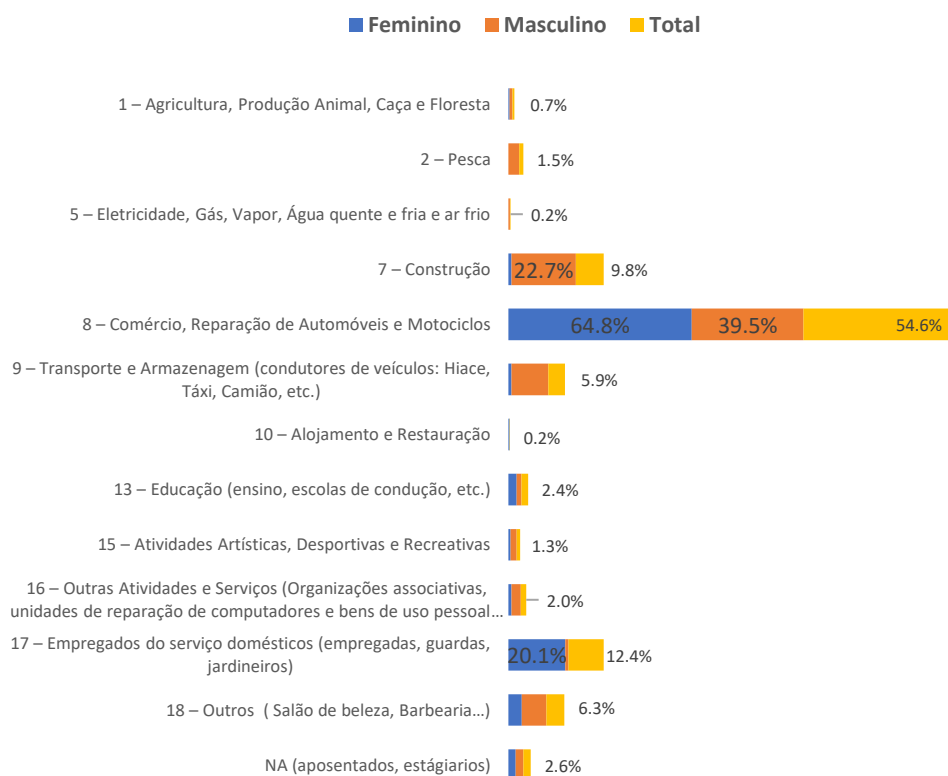
Variáveis	Situação perante emprego								
	Trabalho com conta de outrem		Trabalho com conta própria		NA		Total	%	
	n	%	n	%	n	%			
Sexo									
Feminino	104	65,8%	165	56,5%	4	1,5%	273	59,6%	
Masculino	54	34,2%	127	43,5%	4	2,2%	185	40,4%	
Faixa Etária		0,0%		0,0%					
18-24 anos	8	5,1%	8	2,7%	1	5,9%	17	3,7%	
25-30 anos	45	28,5%	47	16,1%	1	1,1%	93	20,3%	
31-34 anos	38	24,1%	40	13,7%	0	0,0%	78	17,0%	
35-40 anos	26	16,5%	66	22,6%	2	2,1%	94	20,5%	
40-45 anos	16	10,1%	39	13,4%	0	0,0%	55	12,0%	
46-50 Anos	8	5,1%	29	9,9%	0	0,0%	37	8,1%	
50-60 anos	12	7,6%	50	17,1%	1	1,6%	63	13,8%	
+60 anos	5	3,2%	13	4,5%	5	21,7%	23	5,0%	
Nível escolaridade e do Utente									
Sem nível	9	5,7%	29	9,9%	1	2,6%	39	8,5%	
Ensino Básico/Primário	35	22,2%	132	45,2%	2	1,2%	169	36,9%	
Ensino Secundário Incompleto	53	33,5%	81	27,7%	2	1,5%	136	29,7%	
Ensino Secundário completo	45	28,5%	35	12,0%	3	3,6%	83	18,1%	
Ensino Técnico / Profissional	8	5,1%	8	2,7%	0	0,0%	16	3,5%	
Ensino Superior	8	5,1%	7	2,4%	0	0,0%	15	3,3%	
Total	158	100,0%	292	100,0%	8	0	458	100,0%	
Situação perante emprego		34,5%		63,8%		1,7%		100,0%	

Numa análise por sexo os resultados indicam que temos mais beneficiários femininos trabalhando por conta outrem, enquanto os beneficiários masculinos estão maioritariamente nos trabalhos por conta própria.

No que respeita à idade dos beneficiários, as proporcionalidades mais representativas em ambas as categorias situam entre os 25 e os 45 anos de idade, sendo mais expressivas na categoria de trabalho por conta de outrem. E a nível de escolaridade, observa-se que esta situação inverte tendo na categoria trabalho por conta própria uma maior proporção de indivíduos com menor nível de escolaridade comparativamente a categoria de trabalho por conta de outrem, situação que advém seguramente das exigências do empregador.

No que se refere ao sector de atividade/ negócio, a tendência observada, as profissões com maior proporção de beneficiários, são da área do Comércio (54,6%) seguida de Empregada Doméstica (12,4%), Construção (9,8%), trabalhadores de Salão de Beleza e Barbearia (6,3%) e 5,9% referentes a trabalhadores de Transporte, mais propriamente dos condutores, empregando em termos globais perto de 90% dos beneficiários de RSO. Vale destacar que nas duas principais atividades beneficiadas observa-se, claramente, o domínio do sexo feminino, enquanto que o sexo masculino surge com maior representatividade a nível de Construção, Transporte e em atividades outras que englobam as de Salão de Beleza e Barbearia, Pescas, etc.

Gráfico 15: Distribuição % dos beneficiários por sector de atividade/ Negócio.

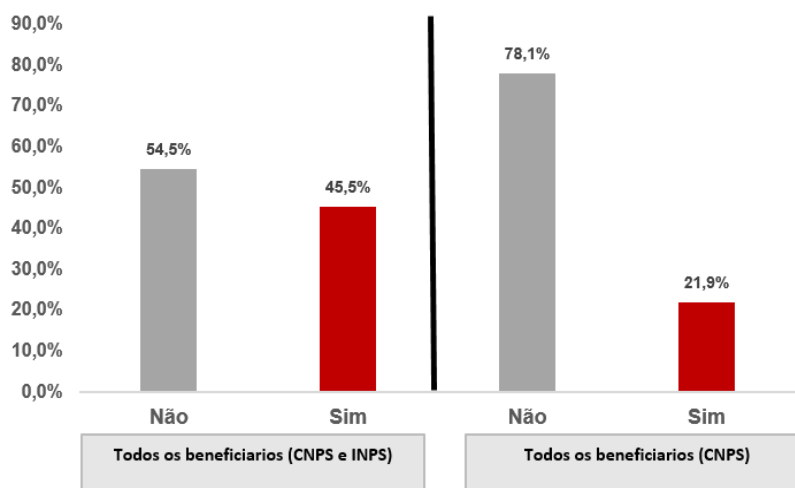


O sistema de proteção social em Cabo Verde é composto por diferentes regimes: um regime contributivo (Proteção Social Obrigatória), um regime não contributivo (Rede de Segurança) e um regime especial (Proteção Social Complementar). Todo o sistema de proteção social está sob a tutela do Ministério de Família Inclusão e Desenvolvimento Social. A sua gestão é dividida entre o Instituto Nacional de Segurança Social (INPS) e o Centro Nacional de Prestações Sociais (CNPS).

A Proteção Social Obrigatória, rege pela Lei n.º 131/V/2001 de 22 de janeiro de 2001²³, assenta-se na lógica contribuição de segurança social²⁴ e pressupõe os princípios e valores da solidariedade, universalidade, equidade social, igualdade, discriminação positiva, economia, eficiência e efetividade. Dá cobertura aos trabalhadores por conta de outrem ou por conta própria, onde se incluem funcionários, funcionários públicos e as autoridades das instituições públicas.

De acordo com os resultados da pesquisa denota-se que do total de beneficiários, cerca 45,6% declaram que estavam inscritos no INPS, contra 54,4% que não estavam inscritos no regime contributivo, o que demonstra que ainda temos um desafio de garantir a cobertura da segurança social a todos os trabalhadores cabo-verdianos, e reverter esta situação que representa, de acordo com estudo da INPS, um pesado fardo económico e social que dá continuidade à marginalização e à pobreza. Convém realçar que do total de beneficiários do CNPS (regime não contributivo), 21,9% declaram que estavam inscritos no INPS na altura em que foi decretado o Estado de Emergência, no mês de março de 2021.

Gráfico 16. Situação de inscritos nas modalidades de regime utilizado para o apoio



Perfil da atividade/negócio dos beneficiários RSO

A fim de descrever o perfil das atividades/negócios dos beneficiários do apoio RSO, foram abordadas as variáveis por setor, tempo de atividade da empresa, situação de propriedade

²³ B.O. Série 1 - Nº02 de 22 de Janeiro de 2001

²⁴ A cobertura contributiva do INPS de Cabo Verde: Análise e recomendações

da empresa, local em que o negócio é operado e a situação individual de cada beneficiário relativamente aos impactos imposto pela pandemia em relação ao nível de rendimento no Estado de Emergência e nos pós-pandemia.

Conforme mencionado anteriormente, os beneficiários de RSO estavam enquadrados em várias áreas/sectores de atividade, contudo as áreas de Comércio-geral, Serviços Domésticos, Construção e Trabalhadores de Transporte são as de maior empregabilidade do mercado informal.

Na pesquisa realizada, a maior fatia afirma que o tempo de atividade/ de negócio informal no mercado está entre 1 e 5 anos, representando 43,0% da amostra; 3,7% informaram ter iniciado suas atividades profissionais há menos de 1 ano; em contrapartida, tem-se o maior período, o acima de 21 anos de efetividade, composto por 6,8 trabalhando na maioria dos casos, sempre de modo informal (57,4%).

Gráfico 17: Tempo de atividade no mercado

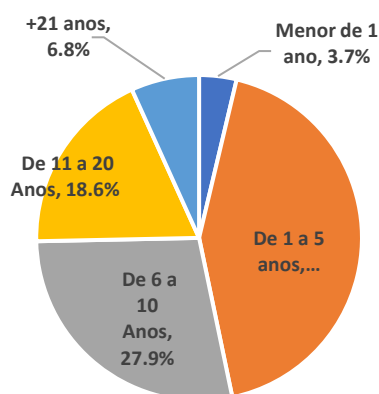
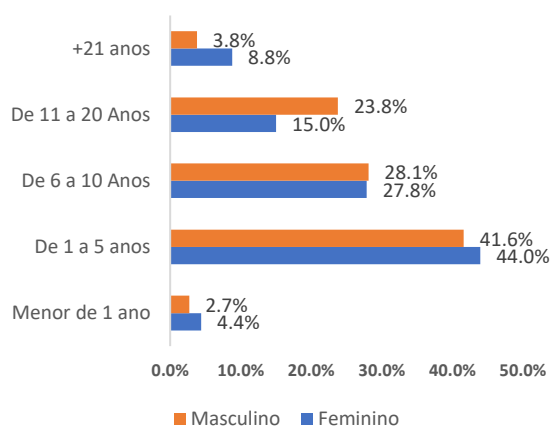


Gráfico 18: Tempo de atividade do negócio informal no mercado, por sexo.



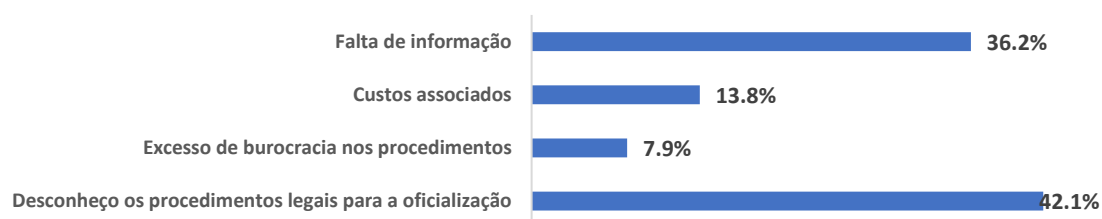
Com o propósito de conhecer informações a respeito das formas de propriedades dos negócios dos beneficiários, que declararam que trabalham por conta própria, os resultados indicam que a esmagadora maioria (98,2) declara que labora em iniciativas de cariz privada, ou seja, pertencentes a um único proprietário, contra apenas 1,8 % que trabalham no formato de sociedade.

Motivos para se manter na situação na informalidade

Os beneficiários invocam, em geral, duas razões fundamentais para se manter na informalidade, tais como o desconhecimento dos procedimentos legais para a oficialização da sua atividade/negócio (42,1%), seguido de falta de informação (36,2%). Entretanto, o custo aparece como o terceiro fator (13,8%) e por último aparece o excesso de burocracia nos procedimentos como fator que menos condiciona o avançar deste processo, o que significa, que mesmo com o esforço que tem sido feito para divulgar este assunto de maneiras diversificadas, a informação não está chegando ao público de interesse, pelo que deve-se trabalhar de forma mais acutilante num programa de Informação, Educação e Comunicação (IEC) de carácter permanente, que focaliza as mensagens nos impactos da

formalização do mercado, e as suas vantagens, envolvendo vários atores, públicos, privados, incluindo as ONGs de desenvolvimento, que através de uma comunicação objetiva e concisa, que facilite a compreensão das vantagens da formalização e os seus impactos na melhoria do ambiente de negócio a nível do país, *latu senso*, e a nível individual pelos benefícios que a formalização proporciona como: cobertura legal do seu negócio; proteção social garantido ao seu negócio; benefícios fiscais entre outras medidas implementadas para proteger o mercado em caso de choques na economia.

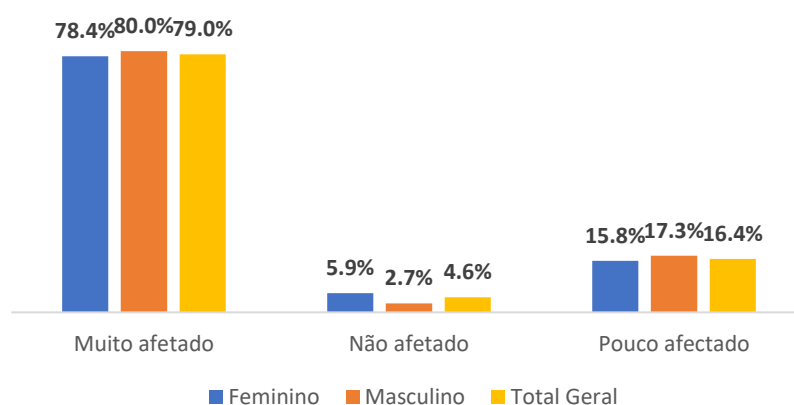
Gráfico 19 – Principais razões pelas quais o negócio não é formalizado



Impacto da crise pandémica nas atividades/negócios dos beneficiários RSO

Ao serem indagados a respeito do impacto da medida de estado de emergência nas atividades/negócios dos beneficiários de RSO, constata-se que a medida teve um impacto bastante negativo no mercado, causando enorme prejuízo nas famílias, pois, quase 8 em cada 10 beneficiários ficaram muito afetados (79%) devido às medidas de isolamento recomendadas para o controle da pandemia. Apenas 20% declaram que mantiveram as suas atividades, contudo, vale ressaltar que apenas cerca de 5% avançam que não se sentiram afetados pela crise.

Gráfico 20: Situação a respeito do impacto da medida de estado de emergência nas atividades/negócios dos beneficiários de RSO



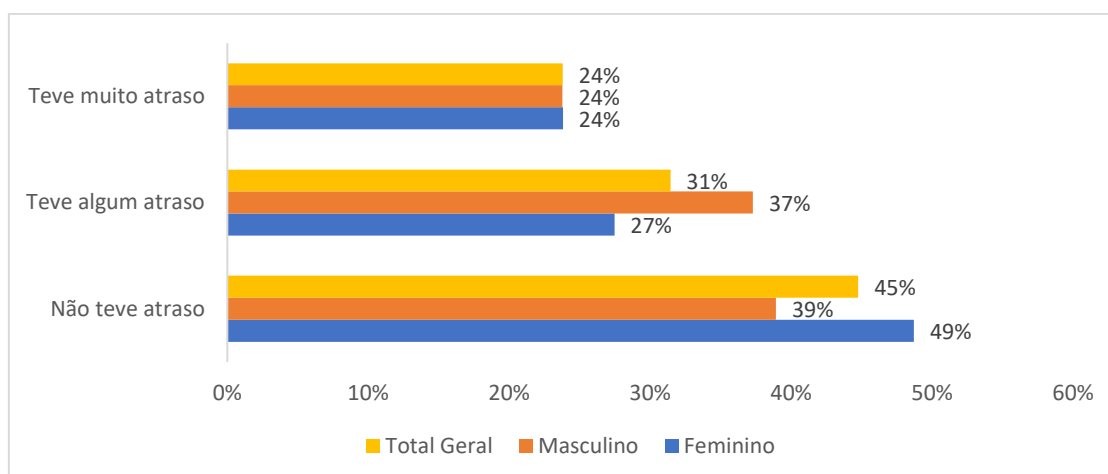
No que concerne às formas como souberam das medidas (RSO) implementadas pelo governo, os respondentes evidenciam que foi através dos seguintes meios de comunicação, conforme se segue:

1. Rádio;
2. Televisão;
3. Comunicação informal “boca a Boca”, de amigos, colegas e vizinho;
4. Redes sociais e da plataforma/site do governo;
5. Jornais, etc.

Percepção quanto a oportunidade do apoio

Querendo conhecer a percepção dos beneficiários (RSO) quanto à eficácia dos apoios durante o período de Estado de Emergência, os resultados indicam que foi obtido grau de satisfação moderado de 45% dos beneficiários, declarando que não houve atraso da distribuição dos apoios, contra 55% que confirmam que houve atraso no processo, sendo que destes 24% consideram que houve muito atraso em todo o processo. Cabe destacar as discrepâncias significativas de género relativamente ao processo. Com efeito, observa-se que apreciação dos indivíduos do sexo feminino é menos cético que a dos indivíduos do sexo masculino, pois denota-se uma maior proporção de mulheres com uma apreciação satisfatória do processo do que os homens (+ 10 pp).

Gráfico 21: percepção dos beneficiários (RSO) quanto a eficácia dos apoios durante o período de estado de emergência



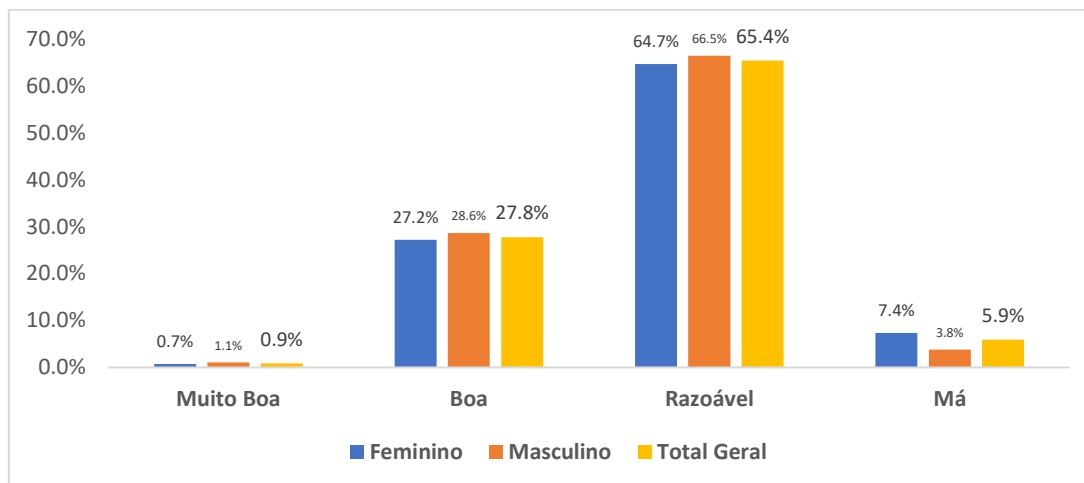
Com a advento da pandemia no início de 2020, o que percebemos é que, o país, as empresas e as famílias ressentiram das medidas de confinamento e, por conseguinte, as diferentes instâncias tiveram que se (re)adaptar para poder mitigar os efeitos da crise, uma das mais nocivas para as economias e para as famílias face a sua dimensão e impacto no mercado global²⁵.

Neste sentido, tentou-se compreender como estavam as finanças/poupanças dos beneficiários antes da crise e os resultados indicam que apenas 3 em cada 10 afirmaram que suas finanças eram estáveis (boa e muito boa) e numa situação menos confortável temos

²⁵ A pandemia trouxe uma situação estranha que, segundo economistas, não tem paralelo em recessões anteriores. Ela criou "uma divisão nas finanças domésticas", diz Neil Shearing, economista-chefe da *Capital Economics*.

cerca de 70% dos beneficiários com a situação de razoável (65,4%) e má (5,9%) (ver gráfico 22)

Gráfico 22: Situação das finanças / poupanças dos beneficiários antes da crise



Esta situação que coloca a nu as fragilidades dos trabalhadores informais que para além de não beneficiarem das medidas protetivas do Estado, têm baixa capacidade para gerar poupança devido ao baixo rendimento que auferem, e em muitos casos ocasionais e, para agravar, com baixo conhecimento relativo ao planeamento financeiro²⁶.

Fatores determinantes de satisfação

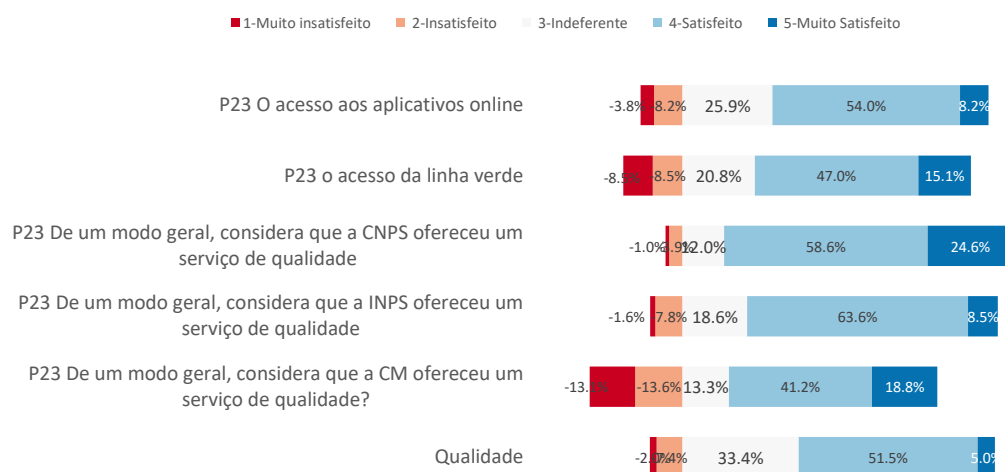
Apreciação sobre a qualidade dos processos de implementação do apoio RSO

Em relação à qualidade dos serviços, os respondentes revelam um grau de satisfação de 3,5 pontos numa escala classificatória que varia 1 (mínimo) a 5 (máximo), o que em termos qualitativos corresponde a uma avaliação de “bom”. Em média, 56,5% dos beneficiários estão muito satisfeitos ou satisfeitos com a qualidade dos serviços prestados na distribuição do apoio RSO, atingindo 82,3% e 72,1 % quando avaliado o papel da CNPS e do INPS em todo o processo, respetivamente.

Entretanto, praticamente 4 em cada 10 inquiridos(as) dizem-se muito insatisfeitos ou insatisfeitos com o serviço das câmaras municipais neste processo em particular, assim como, também a nível dos mecanismos criados para a inscrição da população para obtenção do apoio, tando os aplicativos, como a Linha Verde. De realçar que 1 em cada 3 entrevistados(as) revela não ter uma opinião formada sobre essa questão,

²⁶ De acordo com <https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2021/06/crise-alerta-para-a-importancia-da-educacao-financeira-dizem-especialistas.shtml> “ A pandemia trouxe para o centro das atenções a necessidade de complementaridade de renda em situações delicadas e a necessidade de percepção das pessoas sobre a relevância do planeamento financeiro e ainda coloca enfase para a necessidade do aprender a estabelecer prioridades”

Gráfico 23: Apreciação sobre a qualidade dos processos de implementação do apoio RSO

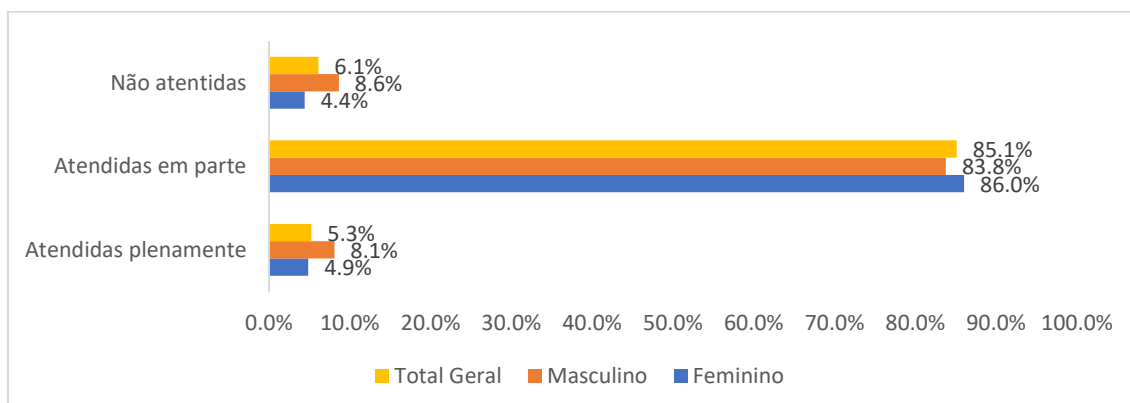


Com intuito de conhecer quais foram as maiores dificuldades para aceder ao apoio, os resultados são perentórios, a maioria dos beneficiários (69,9%) assegura que não teve nenhuma dificuldade para se inscrever para o apoio, tendo apenas 30,1% que revela ter encontrado algumas barreiras durante as tentativas para se inscrever, tais como: 1) dificuldades no acesso aos mecanismos criados (plataforma *online*, Linha Verde) (56,1%); 2) Não dispunham de uma conta bancária (24,5%); e por último (3) temos a questão documental (19,4), ou seja, disponibilidade de documentos exigidos e válidos, entre outras dificuldades de menor interferência no processo.

Expectativa dos beneficiários em relação a importância do apoio para solucionar os problemas

No que diz respeito às expectativas em relação a importância do apoio na mitigação dos efeitos do confinamento decretado durante o estado de emergência, depreende-se dos resultados que, muito embora de um modo geral, as expectativas declaradas pelos beneficiários sejam medianas, o nível de percepção da oportunidade e relevância do apoio é alto, com 9 em cada 10 que se manifestou que o apoio serviu para atender às suas necessidades, o que implica inferir que o apoio atendeu de forma adequada às suas expectativas quanto ao apoio recebido. Contudo, é de se realçar que apenas 1 em cada 10 beneficiários entende que o serviço prestado não atendeu as suas expectativas.

Gráfico 24 : Expectativa em relação aos serviços prestados



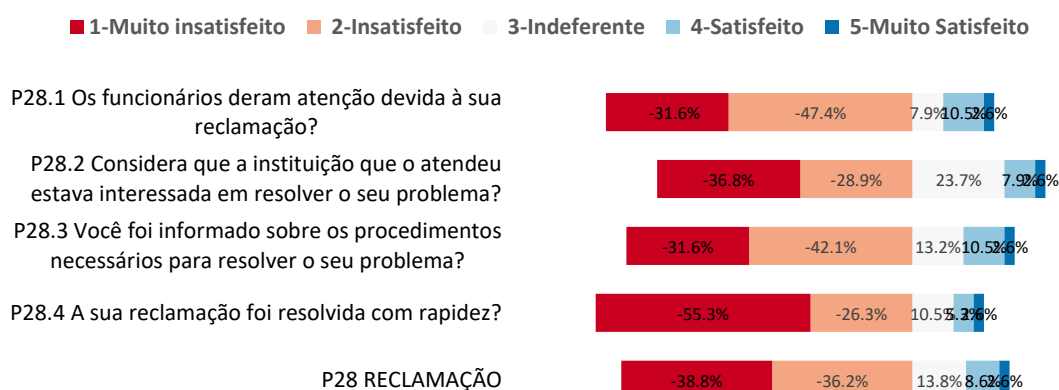
Reclamação

A maioria dos beneficiários (92,7%) assegura que não teve necessidade de efetuar reclamação dos serviços competentes (CNPS, INPS). Apenas 7,3% o fizeram e geralmente estas reclamações estão intimamente ligadas às dificuldades sentidas para aceder às instituições que lideram o processo, como o CNPS e o INPS. As razões das reclamações prendem-se com as seguintes constatações: atraso na resposta por parte dos serviços; dificuldade inicial de acesso aos mecanismos de inscrição e, por fim, alguma dificuldade no atendimento por parte dos serviços.

Apreciação sobre reclamação para com os serviços prestados pela CNPS e INPS

No que tange à apreciação sobre a reclamação, de entre os beneficiários que reclamaram, evidenciam um grau de satisfação de 2 pontos, o menor *score* em comparação com as demais dimensões avaliadas. Em termos gerais, consideram-se insatisfeitos ou muito insatisfeitos em todas as categorias avaliadas consideradas cruciais para a eficácia do atendimento.

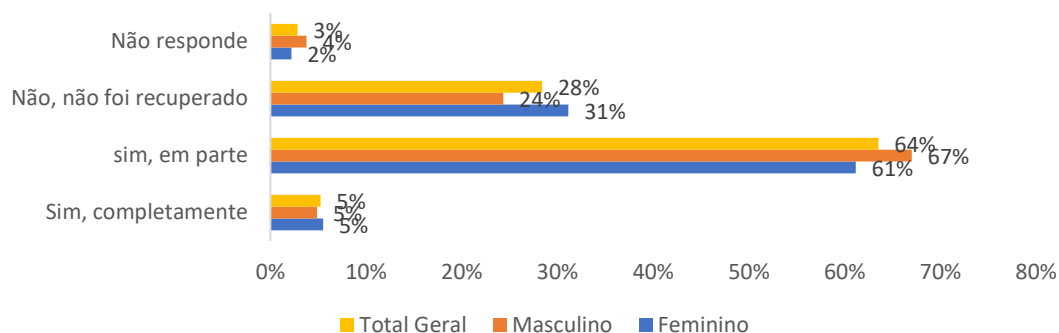
Gráfico 25: Apreciação sobre a reclamação para com os mecanismos e serviços pelos serviços implicados



Situação da atividade/ negócio no pós-estado de emergência

A maioria dos beneficiários (69%) assegura que a sua atividade/negócio foi recuperada no pós-estado de emergência, contra 28% que assinalam que não conseguiu recuperar, sendo os beneficiários do sexo feminino surgindo como os mais prejudicados – 31% contra 24% do sexo masculino.

Gráfico 26: Situação da atividade/negócio no pós-estado de emergência



Prioridades para a melhoria dos serviços de apoio

Do ponto de vista dos beneficiários, as prioridades com vista a melhorar os apoios em situação de emergência deveriam incidir sobre: (i) Reforçar e expandir os programas de apoios às pessoas com necessidades (36%); (ii) Criar programas de microcrédito acessíveis ao mercado informal, e de maior oportunidade aos jovens (26%); (iii) Melhorar o atendimento público (12%); (iv) Reforçar a supervisão e fiscalização do processo de CSU e dos apoios (11%); (v) Melhorar a comunicação entre os serviços e os utentes (16%); (vi) Melhoria do processo de inscrição das pessoas pobres no CSU (15%), conforme o gráfico infra:

Gráfico 27: Prioridades de intervenção segundo a percepção dos beneficiários RSO



6. Conclusões, perspectivas futuras / lições aprendidas

Conclusões

A presente pesquisa procurou demonstrar, de maneira resumida, como o novo coronavírus produziu impactos profundos na saúde pública e no mercado de trabalho nacional. Num contexto de paralisação das atividades produtivas e de prestação de serviços, os trabalhadores informais perderam o sustento, o que levou o governo a criar programas de apoio no sentido de amortecer o impacto da covid-19 sobre o rendimento e, conseqüentemente, sobre a segurança alimentar das famílias que dependem da atividade económica informal. Para o efeito garantiu-se, através da transferência do valor de 10.000\$00, um nível de rendimento que permite evitar a transição para a pobreza extrema devido a perda de rendimento que resultou da suspensão temporária das atividades económicas durante o Estado da Emergência.

Não obstante as limitações do país, vale destacar que o governo vem respondendo de forma acutilante aos problemas decorrentes da crise e está indo num caminho que poderá contribuir para uma rápida saída dela. E acabará por sair o quanto antes se forem concebidos e executados, a favor dos trabalhadores formais e informais que precisam de programas sociais que gerem emprego e rendimento, promovam uma melhoria nas condições de habitabilidade das comunidades e dos assentamentos precários, bem como o acesso ao sistema de segurança social.

Assim sendo, o Governo precisa abandonar a política de austeridade e injetar recursos no setor da Saúde bem como nos setores apontados como catalisadores da economia. As famílias precisam de alguma fonte de rendimento, uma forma de vencer a crise é incrementar os investimentos na economia social e solidária através das instituições de microcrédito. Esta medida contribui para melhorar a saúde e a qualidade vida da população mais carenciada, bem como para alavancar diversos outros setores da economia. É de se aproveitar, simultaneamente, esta janela de oportunidade para o arranque efetivo da formalização do mercado, enquanto um especto de interesse nacional.

Inevitavelmente, o financiamento de todos os programas para mitigar os efeitos e o impacto económico e social da covid-19 ampliará o déficit público. Porém a longo prazo, com a retomada do crescimento e dos empregos, haverá um aumento do PIB e o conseqüente aumento das receitas públicas arrecadadas. Do mesmo modo, muitas comunidades poderão ser beneficiadas com os projetos de capitalização da economia nacional e estarão mais preparadas para enfrentar futuras crises epidémicas como a que o mundo vive na atualidade. O tempo de permanência da crise, portanto, dependerá das escolhas políticas do atual governo e do comportamento social do cidadão.

Considerando as pesquisas realizadas e os dados levantados durante a condução deste estudo, podemos afirmar que:

1. A implementação da medida RSO foi um sucesso, tendo atingido todo o seu público alvo e cumprido o seu propósito e objetivo definido na resolução aprovada pelo governo. De acordo com os dados, 9 em cada 10 dos beneficiários manifestaram que

- o apoio serviu para atender as suas necessidades, o que leva a inferir que o apoio atendeu de forma adequada às expectativas dos beneficiários.
- Os dados obtidos por este estudo indicam que o perfil do beneficiário RSO vai igualmente ao encontro do perfil estabelecido pela lei, sendo que a maioria são trabalhadores por conta própria (63,8%), na área de comércio informal (56%) sem INPS (54,4%) e mulheres (64%);
 - Em termos de eficiência, apesar de 45% dos beneficiários afirmarem não haver atraso entre a aprovação e o recebimento do apoio, a maioria dos beneficiários (55%) declararam haver algum atraso, o que poderá ser justificado devido à inexistência de uma base de dados com informações de todo o público alvo. O MFIS teve que desenvolver uma base de dados a partir de informações pouco fidedignas enviadas pelas CMs e pelos próprios beneficiários, o que acarretou um pouco de tempo e com muitos riscos associados, principalmente em relação a margem de erros na seleção e qualificação de cada beneficiário;
 - Em termos de qualidade dos serviços prestados no processo de implementação, a maioria dos beneficiários declarou-se muito satisfeita, 82,3% (CNPS) e 72,1 % (INPS). No entanto, muitos (4 em cada 10 dos inquiridos(as)) reclamam da qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal e dos mecanismos de inscrição da população para obtenção do apoio (aplicativos e a Linha Verde), o que é confirmado com os dados que demonstram que a maior parte dos operadores informais possui baixa escolaridade e que teve que solicitar algum apoio a terceiros para poder aceder às plataformas para se inscrever. Sendo assim, é necessário pensar em estratégias que ajudem a ultrapassar essas barreiras.
 - Como foi apresentado no estudo, o negócio de muitas famílias (79%) foi muito afetado pela crise. Quando analisado o nível de recuperação do negócio pós-crise, constatamos que apesar de 69% dos operadores terem recuperado totalmente, um número significativo de operadores (28%) diz não ter conseguido recuperar, sendo a maioria do sexo feminino (31%). Isso mostra que além de medidas de proteção ao rendimento, é necessário, agora, num momento pós estado de emergência criar políticas de reforço, empoderamento e incentivo aos negócios dirigidas a esse grupo;
 - Em relação à formalização dos negócios, os dados também apontaram que isso acontece devido às seguintes razões: por falta de informação (36,2%) e por desconhecimento de procedimentos (42,1%). Conclui-se com isso de que inexistente uma campanha pró-ativa de sensibilização e informação no sentido de regularização da situação dos empreendedores informais.
 - Cerca de 21,9% dos beneficiários da medida RSO que receberam apoio através do CNPS declaram estar inscritos no INPS na altura em que foi decretado o estado de emergência. De acordo com a legislação, esses beneficiários deveriam ter recebido o apoio através da INPS. Considerando as reclamações de duplicação, os dados indicam que poderão ter havido um número de duplicação de apoios um pouco acima dos apresentados no relatório da CNPS.
 - Em relação ao perfil institucional, os dados demonstraram que todas as instituições envolvidas na implementação da medida RSO possuíam experiência e competências

adequadas a participar no processo e seu papel/ tarefa e contribuição vão ao encontro das suas missões e atribuições legais;

Perspetivas futuras

1. Fomentar um processo de recenseamento de todos os trabalhadores informais para a criação de uma base de dados com todos operadores económicos informais de acordo com o setor;
2. Assegurar o acesso à proteção social obrigatória a todos os operadores económicos informais que inclua um subsídio de desemprego e formas de contribuição adequada ao público alvo informal.
3. Intensificar as campanhas de sensibilização entre os operadores informais sobre a importância de se inscreverem no INPS, aproveitando a lição apreendida com a pandemia e o estado de emergência;
4. Incentivar a sustentabilidade dos operadores económicos informais através da sua capacitação em educação financeira para que consigam criar resiliência e independência financeira;
5. Reforçar a fiscalização das instituições/ empresas em relação ao pagamento de proteção social obrigatória para certificar que pessoas inscritas no sistema contributivo tenham contribuições em dia.
6. Melhorar a coordenação e a articulação interinstitucional no momento de distribuição de apoios para evitar que haja duplicação de alguns beneficiários e de outros não.

Lições Aprendidas e apreendidas

- Todas as instituições devem ter um plano de respostas a emergência e crises;
- Deve haver uma base de dados única com todas informações relevantes de toda a população residente e com integração com outros serviços e instituições para confirmação dos dados;
- A comunicação sobre o grupo alvo, os critérios de acesso e outros aspetos relacionados aos apoios atribuídos devem ser muito claros.

Referências bibliográficas

Avaliação rápida do impacto Socioeconómico – COVID-19 PCNA + Fase 1. Nações Unidas/ Governo de Cabo Verde. Novembro 2020. Website: <https://caboverde.un.org/pt/114522-avaliacao-rapida-de-impacto-socioeconomico-pcna>

Covid-19: Impacto na Economia Cabo-verdiana – Ministério das Finanças/ Direção Nacional de Planeamento. Editor: Serviço de Prospetiva, Acompanhamento Macroeconómico e Estatísticas. Junho 2020

Relatório das Medidas Adotadas na Vigência da Declaração do Estado de Emergência – Governo de Cabo Verde. Junho 2020.

Relatório do Estado de implementação das medidas de proteção social para atenuar os efeitos da pandemia COVID-19 – Ministério da Família e Inclusão Social. Maio 2020.

Manual de Orientações RSO – Ministério da Família e Inclusão Social. 2020.

Sistema de Gestão RSO – Rendimento Solidário – Plataforma de gestão do Rendimento Solidário – Ministério da Família e Inclusão Social/ ILO. 2020.

Documento Metodológico IDRF 2018 – Metodologia da medição da pobreza monetária absoluta em Cabo Verde – INE 2019

Cobertura contributiva do INPS de Cabo Verde: Análise e recomendações – ILO 2012.

Relatório sobre o Mercado do Trabalho - INE 2020

Avaliação do Impacto Covid-19- Empresas – INE 2020

Inquérito de Conjuntura dos Operadores Económicos - INE 2020

Legislação

DECRETO Nº 134/91 – Estatutos do Instituto Nacional da Previdência Social. Suplemento do B.O Nº 39 de 02 de outubro de 1991

LEI 134/IV/95 – Que aprova do Estatuto dos Municípios. B.O Série 1, Nº 21 de 03 de Julho de 1995.

LEI 131/V/2001 – Define as bases da proteção social. B.O Série 1, Nº 2 de 22 de Janeiro de 2001.

DECRETO-REGULAMENTAR nº9/2007 – Altera o nº 1 do artigo 7º do Decreto-Regulamentar nº 6/2006, de 13 de novembro, que aprovou os Estatutos do Centro Nacional de Pensões Sociais. B.O, Série 1, Nº 23, de 18 de junho de 2007;

RESOLUÇÃO Nº 58/2020 – Aprova um conjunto de medias dirigidas à proteção social das famílias e à proteção do rendimento dos que operam no setor informal da economia e que ficam afetados pelas medidas restritivas de combate ao novo coronavírus, o COVID-19. B.O, Série 1, Nº 39, de 30 de março de 2020;

DECRETO Nº 46/2020 - Alarga a missão do Centro Nacional de Pensões Sociais, que passa a designar-se Centro Nacional de Prestações Sociais (CNPS) e aprova os respetivos estatutos. B.O. I Série Nº 52 de 25 de Abril de 2020

Instituições e Pessoas contactadas

Nomes	Instituições
Elisandra Pina	Centro Nacional de Prestações Sociais
Frederic Santos	Instituto Nacional da Previdência Social
Indira Pereira	Instituto Nacional da Previdência Social
Mónica Furtado	Ex-Diretora Geral de Inclusão Social
Dirce Varela	Plataforma das ONGs
Joana Delgado	Vereador Câmara Municipal do Porto Novo
Adir da Graça da Cruz	Vereador Câmara Municipal do Tarrafal São Nicolau
Mário Marques	Ex-Diretor Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério Família e Inclusão Social
Ermelinda Monteiro	Técnica da Direção Geral de Inclusão Social
Ismael Cardoso	Técnico de Direção Geral de Inclusão Social
Maria de Fátima Gonçalves	Diretora Geral de Inclusão e Desenvolvimento Social
Filomeno Fortes	Diretor Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Família e Inclusão e Desenvolvimento Social